



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX - Nº 11

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1979

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº P-134 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta o subitem 11.1 da I.N. 87/78, modificado pela I.N. 93/78.

RESOLVE:

Divulgar as vagas existentes no Quadro Permanente desta Autarquia, destinada a funcionários que pretendem participar da Ascensão Funcional, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Os funcionários que pretenderem participar da Ascensão Funcional na Tabela Permanente, terão 15 (quinze) dias a partir da data da publicação desta Portaria, para fazer a opção que trata o subitem 13.6 da I.N. 87/78.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE VAGAS	ORIGEM
Artífice de Carpintaria e Marcenaria. Código - Art. 704	1	Falecimento Firmino Soares de Medeiros
Agente Administrativo Código - SA-801	4	Aposentadoria Arnobio Alexandre da Purificação Maria da Conceição Araujo Maria Hercília de Lavor Pontes Odete da Conceição Tupper Balthar
	3	Exoneração Benedito Gonçalves Machado Filho Haurillo Dal Grande Borges Gilberto Cavalcante Costa
	2	Falecimento Alice Cléia Silveira Almira Nazulo de Azevedo
	1	Demissão Agência Praxedes
Médico - Código NS-901	1	Exoneração Rubem Barbuda Sanchez
Agente de Atividades Agropecuária Código - NH-1007	1	Exoneração Rubem Sebastião Pereira Godoy
	1	Falecimento Benedito Presbitório dos Santos
	2	Aposentadoria Antonio Augusto Gomes Elias Arub
	1	Exoneração Amado Nanção
	1	Falecimento Nivaldo Tavares
	4	

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE VAGAS	ORIGEM
Desenhista - Código NH-1014	1	Falecimento José Carlos Ferreira Prato
Agente de Telecomunicações e Electricidade - Código NH-1027	1	Aposentadoria Fausto Francisco dos Santos
	1	Falecimento Oswaldo Alves Ferreira
Técnico de Contabilidade Código - NH-1042	2	Demissão Ulisses de S. Galarraga
Notarista Oficial Código - TP-1202	1	Aposentadoria João Cunha Martins
	1	Exoneração Devalcy de Souza
	2	
Agente de Portaria - Código TP-1202	4	Aposentadoria Alcino Barroso Pereira Agenor José Ferreira Irany Feres Durão Substituição do Nascimento

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 18 DE 8 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e, em face do constante do Processo nº INCRA-PE/1205/77, RESOLVE:

Em cumprimento da douta sentença proferida pelo Exmo. Dr. Juiz Federal, da 2a. Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, na Reclamação Trabalhista nº 1568-28/77, junta por cópia às fls. 162/165 do aludido Processo, RESCINDIR por justa causa, por infringência do art. 482 alínea "a" da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de Trabalho de ALUIZIO GRACILIANO DA SILVA, Auxiliar de Excritório da Unidade Agro-Industrial de Caxangá- UNAICA.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 19 DE 10 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Acre - CE/AC-03,

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombro Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

criada pela Portaria nº 1.179, de 23 de setembro de 1977, por força do Edital publicado, pela segunda vez, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 1977, nos termos das diretrizes constantes da Sistemática de Discriminação de Terras Devolutas da União, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977, promoveu o discrimine administrativo da gleba denominada "ÁREA I-A - POLAMAZÔNIA", encerrando o procedimento consoante consta no Processo INCRA/CR-14/Nº 1.500/77;

CONSIDERANDO as conclusões a que chegou a aludida Comissão Especial, por comprovada ineficácia do procedimento administrativo faz a existência de títulos com presunção de domínio particular cujos interessados se recusaram a entrar em composição amigável com a União, impedindo, assim, a regularização fundiária dos ocupantes e a extremação das terras de domínio público daquelas legitimamente incorporadas ao domínio privado;

CONSIDERANDO, finalmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E:

I - EXTINGUIR a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Acre - CE/AC-03, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 1.179, de 23 de setembro de 1977;

II - DETERMINAR a Procuradoria Geral, através da Procuradoria Regional da Amazônia Ocidental - CR(14)/J, a adoção de providências com vistas ao ajuizamento da Ação Discriminatória Judicial envolvendo a aludida gleba, nos termos do contido no Capítulo III da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 20 DE 10 DE JANEIRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971; e,

CONSIDERANDO os termos do ofício número 1360, de 20 de dezembro de 1978, da Coordenadoria Regional do Norte - CR-01, aprovados pelo Diretor do Departamento de Recursos Fundiários-DF, RESOLVE:

I - CONCEDER dispensa a SEBASTIÃO MARTINS FERREIRA, das funções de Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE/PA-14), para as quais foi designado pela Portaria número 797, de 28 de agosto de 1978, e publicado no Diário Oficial da União em 04 de setembro de 1978.

II - INCLUIR na citada Comissão ROSEMARY SANCHES PEREIRA, Advogada, para exercer as referidas funções.

III - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir do dia 04 de setembro de 1978.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 3 DE JANEIRO
DE 1979

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial número 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

N.º 1 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102

item I, letra a, da Constituição a Hernani Fabriani do Nascimento, matrícula n.º 1.222.029, no cargo de Agente de Mecanização e Apoio — código NM-1043 — Classe C — Referência 32 do Quadro Permanente desta Autarquia.

N.º 2 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, observando o item II do Artigo 102, da Constituição a Carli Moore Portella, matrícula n.º 1.528.277, no cargo de Datilógrafo — código AF-503 — nível 7, do Quadro Suplementar desta Autarquia. — *Vandick L. da Nóbrega.*

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 426 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

a autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral do DASP, constante de folhas 10, 11 e 12 do processo nº 01932/DASP, de 13 de novembro próximo passado, para contratação pela Escola de cinco (5) candidatos habilitados em Concurso Público,

RESOLVE

I - Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público realizado pelo DASP, no emprego de Datilógrafo, Classe "A", Código LT-SA-802.1, Referência 16:

Jotilde de Azevedo Morais
Rosalva Alves Costa
Hilda Bezerra Nunes
Mária de Fátima Vasconcelos de Aguiar
Luciano Lisboa Villar de Mello

II - Determinar, de acordo com a legislação vigente, que a entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, ocorra no prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação da presente Portaria.

Professor ARNALDO ARSENIO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 435 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

a autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral do DASP, constante de folhas nº 03 do processo nº 22117/78-DASP, de 09.11.78, para contratação pela Escola de um (1) candidato habilitado em Concurso Público,

RESOLVE

I - Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público realizado pelo DASP, no emprego de Datilógrafo "A", Código LT-SA-302.1, Referência 16:

João Lourenço Sobrinho

II - Determinar, de acordo com a legislação vigente, que a entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, ocorra prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação da presente Portaria.

Professor ARNALDO ARSENIO DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 920, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008764-78-UFAL, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Arlindo Romero, matrícula nº 1.748.817, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-1201-S, referência 22 do Quadro Permanente, desta Universidade. — *Manoel Machado Ramalho de Azevedo.*

PORTARIA Nº 009, DE 3 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.426-78-UFAL, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição,

A João Berchmans Lima de Oliveira, matrícula número 1.627.873, no cargo de Professor Adjunto Código M-401.5, do Quadro Permanente, desta Universidade. — *Manoel Machado Ramalho de Azevedo.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 04 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 18 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Paulo Gomes Ferreira, matrícula número 1.234.895, no cargo de Agente Administrativo, 801.C, Referência 32, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 26 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Aldo de Carvalho Ribeiro, matrícula número 1.212.395, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 1.006.B, Referência 17, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 27 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item II da Constituição, a Augusto Teixeira Ferraz, matrícula nº 2.205.206, no cargo de Agente de Portaria, 1.202.B, Referência 8, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 28 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, letra "b", da Constituição, a José

dos Anjos, matrícula nº 2.146.006, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 1.006.B, Referência 16, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 32 — Acrescentar à Portaria número 994, de 23 de novembro de 1978, publicada no *Diário Oficial* de 1º de dezembro do mesmo ano, que aposentou Fernando Luiz Vieira Duque, matrícula número ... 1.220.630, no cargo de Professor Adjunto, M-401.5, as vantagens do artigo 34, parágrafo 1º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Nº 33 — Acrescentar à Portaria número 999, de 23 de novembro de 1978, publicada no *Diário Oficial* de 1º de dezembro do mesmo ano, que aposentou Nicandro Ildelfonso Bittencourt, matrícula número ... 1.232.150, no cargo de Professor Adjunto, M-401.5, as vantagens do artigo 34, parágrafo 1º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Nº 35 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Yolanda Procopio Mattos, matrícula número 1.850.592, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, 1.001.B, Referência 33, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 36 — Exonerar, de acordo com o item II, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Lincoln de Miranda Carvalho Filho, matrícula número 1.055.717, do cargo de Artífice de Mecânica 702.B do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 1 de novembro de 1972.

Nº 37 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Mario Stavale, matrícula nº 1.754.630, no cargo de Agente Administrativo, 801.C, Referência 34, do Quadro Permanente desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 19 — Admitir de acordo com o artigo 15 da Lei nº 5.539, de 27 de novembro

de 1968, Leni Campos Akeelrud, habilitada em concurso, para prover o emprego de Professor Assistente, LT-M-401.4, com lotação no Departamento de Processos Orgânicos da Escola de Química.

Nº 21 — Dispensar a pedido Maria Lúcia Cysneiros, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 801.C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da função de Chefe de Secretaria, DAI-111.2, da Faculdade de Letras, prevista no Decreto nº 79.982-77.

Nº 22 — Dispensar a pedido Marlene de Nazaré Brasil-Gonçalves, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801.B, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da função de Chefe da Seção de Seleção, DAI.111.2, da Superintendência-Geral de Pessoal, prevista no Decreto nº 79.982-77.

Nº 23 — Designar Marlene de Nazaré Brasil Gonçalves, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801.B, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe de Secretaria DAI.111.2, da Faculdade de Letras, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

Nº 30 — Designar Valdecy Cardozo Feixoto, Agente Administrativo, LT.801.A, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Chefe de Secretaria, DAI-111.2 da Faculdade de Odontologia, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977, ficando revogada, a partir da publicação desta, a Portaria nº 245 de 10 de abril de 1976.

Nº 31 — Designar Othon de Castro Carvalho, Agente Administrativo, 801.C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Administrador da Sede DAI-111.2 da Faculdade de Odontologia, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977, ficando revogada a partir da publicação desta, a Portaria nº 725, de 26 de julho do corrente, publicada no *Diário Oficial* de 03.08.78. — *Luiz Renato Caldas.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 1891 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma

Universidade,

RESOLVE

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1711/52, do Quadro Suplementar desta Universidade, a partir de 18 de fevereiro de 1978 a NANCY NORMA BRANDÃO BRANCO DE SOUZA, Escriturária, Classe B, AF-202.10, matrícula nº 2276541, lotada na Superintendência Administrativa desta Universidade, tendo em vista o que consta do

Processo nº 3.614/78.

Augusto da Silveira Mascarenhas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 1359 — Designar Marcia Regina Arrienti Ferreira, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe A, Referência 26, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, da Pró-Reitoria de Graduação da mesma Universidade, prevista no Anexo I da Portaria número 1.574, de 6 de outubro de 1978, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).

Nº 1360 — Designar Beatriz Leite Corrêa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe B, Referência 24, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para

exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, do Departamento de Controle e Registro Discente da Pró-Reitoria de Graduação da mesma Universidade, prevista no Anexo I da Portaria número 1.574, de 6 de outubro de 1978, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).

Nº 1362 — Designar Therezinha Braga Barcellos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe B, Referência 29, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Chefe da Seção de Admissão e Matrícula, DAI-111.2, da Divisão de Admissão e Controle da Vida Escolar do Departamento de Controle e Registro Discente da Pró-Reitoria de Graduação, da mesma Universidade, prevista no Anexo I do Decreto número 78.691, de 10 de novembro de 1976.

Nº 1363 — Designar João Erny da Luz, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe B, Referência 29, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Chefe da Seção de

Processamento Técnico, DAI-111.2, da Divisão de Microfilmagem do Departamento de Controle e Registro Discente da Pró-Reitoria de Graduação, da mesma Universidade, prevista no Anexo I da Portaria número 1.574, de 6 de outubro de 1978, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).

N.º 1364 — Designar Lenira Antonia Macedo Florence, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe B, Referência 29, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Chefe da Seção de Indexação e Recuperação de Informações, DAI-111.2, da Divisão de Microfilmagem do Departamento de Controle e Registro Discente da Pró-Reitoria de Graduação, da mesma Universidade, prevista no Anexo I da Portaria número 1.574, de 6 de outubro de 1978, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).

N.º 1365 — Designar Pedro Hugo Teixeira Fernandes, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe A, Referência 26, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Chefe da Seção de Processamento, DAI-111.2, da Divisão de Programação do Departamento de Controle e Registro Discente da Pró-Reitoria de Graduação, da mesma Universidade, prevista no Anexo I da Portaria n.º 1.574, de 6 de outubro de 1978, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).

N.º 1366 — Designar Ernani da Rosa Carmona, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe A, Referência 26, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Chefe da Seção de Programas, DAI-111.2, da Divisão de Programas do Departamento de Controle e Registro Discente da Pró-Reitoria de Graduação, da mesma Universidade, prevista no Anexo I da Portaria n.º 1.574, de 6 de outubro de 1978, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).

N.º 1367 — Designar Pedro Flores de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe B, Referência 30, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Chefe da Seção de Catálogos e Currículos, DAI-111.2, da Divisão de Cursos do Departamento de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, da mesma Universidade, prevista no Anexo I da Portaria n.º 1.574, de 6 de outubro de 1978, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).

N.º 1368 — Designar Glória Maria Amaral Rita, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe A, Referência 26, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Chefe da Seção de Normas e Legislação, DAI-111.2, da Divisão de Cursos do Departamento de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, da mesma Universidade, prevista no Anexo I da Portaria n.º 1.574, de 6 de outubro de 1978, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).

N.º 1377 — Designar Nelly Castilhos Chaves, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe A, Referência 24, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.2, da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da mesma Universidade, prevista no Anexo I do Decreto n.º 78.691, de 10 de novembro de 1976.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b) do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 1361 — Designar Mercedes Teresinha Cardoso Monteiro, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe A, Referência 25, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Diretor da Divisão de Admissão e Controle da Vida Escolar, DAI-111.3, do Departamento de Controle e

Registro Discente da Pró-Reitoria de Graduação da mesma Universidade, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Técnico de Administração, NS-923 ou Técnico em Assuntos Educacionais, NS-927, correlatas com a referida função de acordo com a Portaria n.º 1.574, de 6 de outubro de 1978, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).

N.º 1369 — Designar Yonne Wellis de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe B, Referência 31, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Diretor da Divisão de Registro, DAI-111.3, do Departamento de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, da mesma Universidade, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Técnico de Administração, NS-923 ou Técnico em Assuntos Educacionais, NS-927, correlatas com a referida função de acordo com a Portaria n.º 1.574, de 6 de outubro de 1978, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP).

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 1370 — Designar Beatriz Maria Azambuja Bastos Guimarães, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, NS-931, Classe B, Referência 43, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com habilitação profissional de Mestre em Educação, para exercer, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a função de Chefe da Seção de Registro de Dados Estatísticos, DAI-111.2, da Divisão de Registro do Departamento de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, da mesma Universidade, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pela Portaria n.º 1.574, de 6 de outubro de 1978, do Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 1371 — Dispensar a ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe B, Referência 31, do Quadro Permanente desta Universidade, Yonne Wellis de Souza, da função de Chefe da Seção de Programas de Ensino e Catálogos, DAI-111.2, da Divisão de Administração Acadêmica da Secretaria Geral de Cursos, para a qual foi designada pela Portaria n.º 85, de 14 de janeiro de 1977, por ter sido designada para outra função integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias.

N.º 1372 — Dispensar o ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe A, Referência 26, da Tabela Permanente desta Universidade, Pedro Hugo Teixeira Fernandes, da função de Chefe da Seção de Apoio às Comissões de Carreiras, DAI-111.2, da Divisão de Administração Acadêmica da Secretaria Geral de Cursos, para a qual foi designado pela Portaria n.º 87, de 14 de janeiro de 1977, por ter sido designado para outra função integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias.

N.º 1373 — Dispensar a ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe A, Referência 26, da Tabela Permanente desta Universidade, Glória Maria Amaral Rita, da função de Chefe da Seção de Assuntos Internacionais, DAI-111.2, da Divisão de Extensão e Intercâmbio Cultural, para a qual foi designada pela Portaria n.º 1.554, de 31 de dezembro de 1976, por ter sido designada para outra função integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias.

N.º 1375 — Dispensar o ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe A, Referência 26, da Tabela Permanente desta Universidade, Ernani da Rosa Carmona, da função de

Secretário Administrativo, DAI-111.1, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas desta Universidade, para a qual foi designado pela Portaria n.º 409, de 5 de abril de 1977, por ter sido designado para outra função integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias.

N.º 1376 — Dispensar a ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe A, Referência 25, da Tabela Permanente desta Universidade, Mercedes Teresinha Cardoso Monteiro, da função de Chefe da Seção de Controle da Vida Escolar, DAI-111.2, da Divisão de Admissão e Controle da Vida Escolar do Departamento de Controle e Registro Discente da Pró-Reitoria de Graduação, da mesma Universidade, para a qual foi designada pela Portaria n.º 628, de 13 de junho de 1978, por ter sido designada para outra função integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias.

N.º 1374 — Dispensar a ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe A, Referência 26, da Ta-

bela Permanente desta Universidade, Marcia Regina Arrienti Ferreira, da função de Diretor da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa, DAI-111.3, do Departamento de Assuntos Universitários, para a qual foi designada pela Portaria número 1.553, de 31 de dezembro de 1976, por ter sido designada para outra função integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo número 10.645-78, da Reitoria, resolve:

N.º 1381 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952,

No Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 1.º de abril de 1979, a Carmem Lúcia Porto da Silveira, ocupante do cargo de Professor Assistente, M-401.4, matrícula n.º 2.295.227, com exercício no Instituto de Química da mesma Universidade. — Professor Honorário Só Jobim.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 01/79-DP, de 09 de janeiro de 1979

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, do Decreto nº 81.317, de 08 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo UFRPE nº 7689/78,

RESOLVE conceder progressão funcional à classe de Professor Adjunto, de acordo com o artigo 2º e parágrafo único, do Decreto nº 81.317, de 08 de fevereiro de 1978, aos Professores Assistentes do Quadro e Tabela Permanentes da Universidade Federal Rural de Pernambuco, abaixo relacionados, com efeitos a partir de 01 de outubro de 1977:

I - No QUADRO PERMANENTE

01. ADAIL CAVALCANTI MOURA
02. ADAUTO CAVALCANTI DA SILVA
03. ANTONIO DURÃES MAIA
04. ARTHUR ROBERTO LAPA DE CARVALHO
05. AYRTON FERNANDES COSTA
06. CLÁRIVALDO GERMANO DA COSTA
07. FERNANDO MOREIRA DA SILVA
08. GLAUCE DIAS NOGUEIRA CAVALCANTI
09. JOSÉ CASSIMIRO DE LIMA ALBUQUERQUE
10. JOSÉ DARCY DE ARAGÃO BELTRÃO
11. LADÁRIO DE SOUZA COENTRO
12. MURILO CÉSAR AMORIM SILVA
13. WALDECY FERNANDES PINTO
14. WALTER BATISTA OERTLI

II - NA TABELA PERMANENTE

01. ANTONIO CARLOS CORDEIRO DA SILVA
02. JOSÉ LUIZ BEZERRA
03. JOSÉ VARGAS DE OLIVEIRA
04. JOSÉ MÁRIO DE SOUZA E SÁ
05. LEÔNIDAS ESPÍRITO SANTO SARAIVA
06. LUIZ GONZAGA GOMES LIRA
07. MARIA DA CONCEIÇÃO TINOCO MACHADO DE ALBUQUERQUE
08. NEYDSON CALDAS MATTOS FERREIRA
09. PAULO WAILLER DA SILVA

(OLGA CHAVES BATISTA)

PORTARIA Nº 02/79-DP, de 09 de janeiro de 1979

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, do Decreto nº 81.317, de 08 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo UFRPE nº 9142/78,

RESOLVE conceder progressão funcional à classe de Professor Adjunto, de acordo com o artigo 2º, e parágrafo único, do Decreto nº 81.317, de 08 de fevereiro de 1978, aos Professores Assistentes do Quadro e Tabela Permanentes da Universidade Federal Rural de Pernambuco, abaixo relacionados, com efeitos a partir de 01 de outubro de 1978:

I - No QUADRO PERMANENTE

- 01. GERALDO DE ARAÚJO BARRETO CAMPOLLO
- 02. LUIZ GONZAGA DA PAZ
- 03. NEWTON PEREIRA STANFORD
- 04. SONIA MARIA BARRETO PEREIRA.

II - Na TABELA PERMANENTE

- 01. ARNÓBIO GONÇALVES DE ANDRADE
- 02. ELIAS MARGOLIS.

(OLGA CHAVES BATISTA)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

9ª Região

RESOLUÇÃO Nº 1-79

A Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 9ª Região, resolve:

Art. 1.º Conceder registro provisório para o prazo de 1 (um) ano para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do art. 3.º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965 aos bacharéis em Administração:

- RP-561 — Luciano Flavio Andriani
- RP-562 — Maria Tereza Pieper
- RP-563 — José Luiz Leonardi
- RP-564 — Valdenir Krüger.

Art. 2.º Conceder número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do artigo 3.º da Lei número 4.769 de 9 de setembro de 1965 aos bacharéis em Administração:

- 1.829 — Sérgio Vieira Proença
- 1.830 — Adelmo Irineu Tomaal
- 1.831 — Gilberto Baron
- 1.832 — Renato Thadeo Júnior
- 1.833 — Lino Gastaldi
- 1.834 — Evelásio Fernandes
- 1.835 — Adalberto Luiz Gavioli
- 1.836 — Jeanne Aastrup.

Art. 3.º Conceder registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos

termos do art. 15 da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, à empresa: PJ-39 — GTA — Grupo Técnico Associado S/C Ltda.

Art. 4.º Transferir o registro para o Conselho Regional de Técnicos de Administração 4.ª Região, conforme solicitação do interessado abaixo:

- 1.003 — Godofredo Pinto Neto

Art. 5.º Cancelar, por motivo de falecimento, o registro número 1.461 de Airtren Lourenço Baggio.

Art. 6.º Conceder nos termos da legislação em vigor, a inscrição secundária oriunda da 10.ª Região ao seguinte Técnico de Administração:

- IS/01-79 — Eugenio Rother

Art. 7.º Atribuir número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea c) do artigo 3.º da Lei número 4.769 de 9 de outubro de 1965 aos profissionais que tiveram seus processos homologados pelo CFTA, a saber:

- 1.837 — Ivo Almeida
- 1.838 — Arlindo Augusto Furtado

Art. 8.º Cancelar, a pedido dos interessados, os registros número 224 e 474 de Maria Rosa Miranda Franco de Macedo, e Odésio Franciscon, respectivamente.

Art. 9.º A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala das Sessões em Curitiba, 4 de janeiro de 1979. — *Lauro Sossela de Freitas*, Vice-Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE BRASÍLIA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1979.

CÓD.	RECEITA	VALOR	CÓD.	DESPESAS	VALOR
11	Renda Tributária	R\$ 2.000.000,00	21	Administração Geral	R\$ 2.340.000,00
12	Rendas Próprias	R\$ 1.500.000,00	22	Contribuições Regul	R\$ 800.000,00
14	Rendas Extraordinárias ...	R\$ 1.000.000,00	23	Assistência Social	R\$ 624.000,00
			24	Outros Serv.Sociais	R\$ 396.000,00
			26	Desp.Extraordinárias	R\$ 40.000,00
				TOTAL DO CUSTEIO	R\$ 4.200.000,00
			31	Aplicação de Capitais	R\$ 300.000,00
	TOTAL DA RECEITA	R\$ 4.500.000,00		TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 4.500.000,00

Brasília-DF., 25 de novembro de 1978.

ELTAQUIM DAMASCENA FELISBERTC
Presidente

MARIANO RIBEIRO NETO
Tesorero

WACYR RIBEIRO DA SILVA
Contador - CRC-2770-DF

ATA DO CONSELHO FISCAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL.

A Ata e parecer do Conselho Fiscal, aprovando e encaminhando à Assembleia Geral Ordinária, encontra-se devidamente assinadas juntamente com as peças da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, para o exercício de 1979, de acordo com a Lei nº 6.385 de 09 de dezembro de 1976, em 25 de novembro de 1978, pelos membros do Conselho Fiscal em exercício.
Francisco Viana das Chagas= José Antonino de Freitas= Antonio Machado.
(Nº 437 - 11-1-79 - Cr\$590,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE

PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 1979

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de dotar o EDIBAP dos Recursos Humanos à altura das atuais exigências e ainda visando estreitar a Cooperação Técnica entre aquele Estado e a SUDECO, resolve:

Colocar à disposição do Estudo de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Alto Paraguai — EDIBAP, os Técnicos: — Marcos Antonio Porto, Engenheiro Agrônomo, e Marilí Silva Marroni, Assistente Social, pelo período de 01 (um) ano a contar de 1.º de janeiro de 1979.

Destarte fica prejudicada a Portaria número 107-78-SUP. — *Júlio Arnóbio Laender*.

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Ato de Intervenção na Cooperativa Habitacional Parque Amazonas — COHAPA, sediada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, autorização de funcionamento nº MA-07.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD nº 11-75 e ID-SPH-03-76 e, tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511.ª Reunião Ordinária, realizada em 28.5.75,

Considerando que as pendências existentes entre os cooperativados, que se recusam em assinar os contratos, não obstante as concessões feitas pela Diretoria do BNH e estão promovendo na Justiça uma Ação Declaratória contra a Cooperativa,

Considerando que tais ocorrências vem tumultuando a vida administrativa da Entidade, e

Considerando a necessidade de ser restabelecida a normalidade nas atividades da Entidade, resolve:

— determinar a intervenção na Cooperativa;

— designar Interventor o Sr. Antonio Saboia Maia Rabêlo;

— fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para encerramento da medida administrativa;

— atribuir ao Interventor a remuneração mensal de 6,5 salários-mínimos regionais, devendo o seu pagamento obedecer ao seguinte critério: 60% da remuneração mensalmente e 40%, quando definitivamente encerrada a intervenção, correndo as despesas por conta da Cooperativa;

— recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16.12.71, da RD nº 11-75 de 4.3.75 e da ID-SPH-03-76, de 13.5.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1978. — *Honorio Pettersen Hungria* — Diretor.

Ato de encerramento das Atividades da Cooperativa Habitacional Bussocaba — "Em liquidação".

O Diretor-Supervisor da área de Programas Habitacionais do Banco Nacional da Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do Artigo 21, do Regimento Interno, e tendo em vista as disposições da Lei nº 5.764-71, especialmente o seu Artigo 103, bem como as da Resolução da Diretoria do BNH nº 11-75 e, ainda, as Instruções específicas baixadas, e,

Considerando haverem sido cumpridas todas as exigências legais e normativas do BNH que disciplinam o processo de liquidação das Cooperativas Habitacionais, declara, para todos os efeitos, encerrado o processo de liquidação e extinta a Cooperativa Habitacional Bussocaba, sediada na cidade de Osasco, Estado de São Paulo AF nº SP-78, autorizando o arquivamento deste Ato na Junta Comercial e sua publicação no Diário Oficial.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1978. — *Honorio Pettersen Hungria* — Diretor.

Ato de prorrogação de prazo para encerramento da liquidação extrajudicial da Cooperativa Habitacional da Alta Araraquarense, sediada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, autorização de funcionamento número SP-13.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD número 11-75 e ID-SPH-03-76, e

Considerando que a liquidação extrajudicial da Cooperativa Habitacional da Alta Araraquarense ainda não atingiu todos os objetivos que inspiraram a sua determinação, resolve:

— prorrogar o prazo para encerramento da medida administrativa até 18 de maio de 1979;

— manter como Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais de São Paulo — INOCOOP-SP;

— não atribuir qualquer remuneração ao liquidante durante o período de prorrogação, ficando apenas assegurado ao mesmo a percepção dos 40% previstos no Ato de 17.5.78;

— recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16.12.71, da RD nº 11-75, de 4.3.75 e da ID-SPH-03-76, de 13.5.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1978. — *Honorio Pettersen Hungria* — Diretor.

Ato de prorrogação de prazo para encerramento da liquidação extrajudicial da Cooperativa Habitacional Presidente Wenceslau, sediada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, autorização de funcionamento nº SP-50.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD nº 11-75 e ID-SPH-03-76, e

Considerando que a liquidação extrajudicial da Cooperativa Habitacional Presidente Wenceslau não atingiu os objetivos que determinaram a sua decretação, resolve:

— prorrogar até maio de 1979 o prazo para encerramento da medida administrativa;

— manter como Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais de São Paulo — INOCOOP-SP;

— não atribuir ao Liquidante qualquer remuneração no período da prorrogação, ficando, porém, assegurado ao mesmo a percepção de 40%, conforme previsto no Ato de 19 de junho de 1978;

— recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16.12.71, da RD nº 11-75, de 4.3.75 e da ID-SPH-03-76, de 13.5.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1978. — *Honorio Pettersen Hungria* — Diretor.

Ato de prorrogação de prazo para encerramento da liquidação extrajudicial da Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores de Salto, sediada na cidade de Salto, Estado de São Paulo, autorização de funcionamento nº SP-38.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD nº 11-75 e ID-SPH-03-76, e

Considerando que o prazo concedido para encerramento da liquidação extrajudicial da Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores de Salto não foi suficiente para serem atendidos os objetivos que determinaram a sua liquidação, resolve:

— prorrogar até março de 1979 o prazo para encerramento da liquidação da Entidade;

— manter como Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais de São Paulo — INOCOOP-SP;

— não atribuir qualquer remuneração ao Liquidante durante o prazo ora prorrogado, ficando assegurado ao mesmo a percepção da parcela de 40% retida, conforme disposto no Ato de 21 de setembro de 1977;

— recomendar rigorosa observância às disposições da Lei n.º 5.764, de 16.12.71, da RD n.º 11-75, de 4.3.75 e da ID-SPH-03-76, de 13.5.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1978
— Honorio Petersen Hungria — Diretor.

Ato de intervenção na liquidação voluntária da Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores de Natal Ltda. — COHABTRAN, sediada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, autorização de funcionamento n.º RN-02, e de decretação de sua liquidação extrajudicial.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD n.º 11-75 e ID-SPH-03-76 e, tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511.ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 1975,

Considerando que a liquidação voluntária da Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores de Natal Ltda. — COHABTRAN, determinada por sua Assembleia Geral em 22.11.75, não atingiu os seus objetivos, não obstante decorridos mais de três anos,

Considerando que os Liquidantes designados pela referida Assembleia, em 18.10.78 renunciaram às suas funções,

Considerando a necessidade de ser normalizado o processamento da liquidação, e

Considerando que cabe ao BNH, na qualidade de Órgão Normativo Federal, intervir na Cooperativa como lhe faculta a ID-SPH-03-76 em seu item 33, resolve:

— **intervir** na Cooperativa, determinando a sua liquidação extrajudicial;

— **designar** Liquidante, em substituição aos designados pela Assembleia Geral Extraordinária, o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais do Rio Grande do Norte — INOCOOP-RN;

— **fixar** em 12 (doze) meses o prazo para encerramento da medida administrativa;

— **atribuir** ao Liquidante a remuneração global de 48 (quarenta e oito) salários-mínimos regionais, por conta da Cooperativa, devendo o seu pagamento ser efetuado na seguinte conformidade: 60% da remuneração global em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor e 40% quando definitivamente encerrada a liquidação;

— **recomendar** rigorosa observância às disposições da Lei n.º 5.764, de 16.12.71, da RD n.º 11-75, de 4.3.75 e da ID-SPH-03-76, de 13.5.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1978
— Honorio Petersen Hungria — Diretor.

Ato de intervenção na liquidação voluntária da Cooperativa Habitacional dos Associados da AFURN Ltda. — COHAFURN, sediada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, autorização de funcionamento n.º RN-04, e de determinação de sua liquidação extrajudicial.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD n.º 11-75 e ID-SPH-03-76 e, tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511.ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 1975,

Considerando que a liquidação voluntária da Cooperativa Habitacional dos Associados da AFURN Ltda. — COHAFURN, determinada por sua Assembleia Geral Extraordinária em 3 de novembro de 1975, ainda não atingiu os objetivos que determinaram a sua decretação, não obstante decorridos mais de três anos,

Considerando que a Assembleia Geral Extraordinária, convocada para 16 de junho de 1978, com o objetivo de resolver sobre a prorrogação de prazo para encerramento da liquidação, não se realizou por falta de "quorum",

Considerando a necessidade de ser acelerado o processamento da liquidação, e

Considerando que cabe ao BNH, na qualidade de Órgão Normativo Federal, intervir na Cooperativa como lhe faculta a ID-SPH-03-76 em seu item 33, objetivando restabelecer a vida administrativa da Entidade, resolve:

— **intervir** na Cooperativa, determinando a sua liquidação extrajudicial;

— **designar** Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais do Rio Grande do Norte — INOCOOP-RN;

— **fixar** em 12 (doze) meses o prazo para encerramento da medida administrativa;

— **atribuir** ao Liquidante a remuneração global de 24 (vinte e quatro) salários-mínimos regionais, por conta da Cooperativa, devendo o seu pagamento obedecer ao seguinte critério: 60% da remuneração global em 12 (doze) prestações mensais de igual valor e 40%, quando definitivamente encerrada a liquidação;

— **recomendar** rigorosa observância às disposições da Lei n.º 5.764, de 16.12.71, da RD n.º 11-75, de 4.3.75 e da ID-SPH-03-76, de 13.5.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1978
— Honorio Petersen Hungria — Diretor.

Ato de liquidação extrajudicial da Cooperativa Habitacional Beira Rio — COHBEIRARIO, sediada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, autorização de funcionamento n.º CE-5.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD n.º 11-75 e ID-SPH-03-76 e, tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511.ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 1975, e

Considerando que a Cooperativa Habitacional Beira Rio — COHBEIRARIO já atingiu todos os seus objetivos, tendo cumprido o seu Programa Habitacional, resolve:

— **determinar** a liquidação da Entidade;

— **designar** Liquidante o Sr. Sérgio Luiz Amadei;

— **fixar** o prazo de 10 (dez) meses para encerramento da medida administrativa;

— **atribuir** ao Liquidante a remuneração global de 60 (sessenta) salários-mínimos regionais, devendo o seu pagamento obedecer ao seguinte critério: 60% da remuneração global em dez parcelas mensais de igual valor e 40%, quando definitivamente encerrada a liquidação, correndo as despesas por conta da Cooperativa;

— **recomendar** rigorosa observância às disposições da Lei n.º 5.764, de 16.12.71, da RD n.º 11-75, de 4.3.75 e da ID-SPH-03-76, de 13.5.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1978
— Honorio Petersen Hungria — Diretor.

Ato de intervenção na liquidação voluntária da Cooperativa Habitacional Sindical de Aracatuba, sediada na Cidade de Aracatuba, Estado de São Paulo, autorização de funcionamento número SP-17, e de determinação de sua liquidação extrajudicial.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD n.º 11-75 e ID-SPH-03-76 e, tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511.ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 1975,

Considerando que a Cooperativa Habitacional Sindical de Aracatuba teve a sua liquidação voluntária determinada por sua Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 1 de novembro de 1974, apesar de decorridos três anos não atingiu os objetivos que inspiraram a sua decretação,

Considerando a necessidade de ser acelerado o processamento da liquidação da Entidade, e

Considerando que cabe ao BNH, na qualidade de Órgão Normativo Federal, intervir na Cooperativa como lhe faculta a ID-SPH-03-76 em seu item 33, objetivando restabelecer a vida administrativa da Cooperativa, resolve:

— **intervir** na Cooperativa, determinando a sua liquidação extrajudicial;

— **designar** Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais de São Paulo — INOCOOP-SP;

— **fixar** o prazo de 12 (doze) meses para encerramento da medida administrativa;

— **atribuir** ao Liquidante a remuneração global de 60 (sessenta) salários-mínimos regionais, devendo a mesma ser

paga na seguinte conformidade: 60% da remuneração global em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor e 40%, quando definitivamente encerrada a liquidação, correndo as despesas por conta da Cooperativa;

— **recomendar** rigorosa observância às disposições da Lei n.º 5.764, de 16.12.71, da RD n.º 11-75, de 4.3.75 e da ID-SPH-03-76, de 13.5.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1978
— Honorio Petersen Hungria — Diretor.

Ato de intervenção na liquidação voluntária da Cooperativa Habitacional Para o Bem Estar e Moradia — COHBEM, sediada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, autorização de funcionamento n.º CE-03 e de decretação de sua liquidação extrajudicial.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD n.º 11-75 e ID-SPH-03-76 e, tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511.ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 1975,

Considerando que a liquidação voluntária da Cooperativa Habitacional Para o Bem Estar e Moradia — COHBEM já atingiu os seus objetivos,

Considerando que os próprios dirigentes da Entidade alegaram dificuldades para deliberar sobre a finalização do processo de liquidação, e

Considerando que cabe ao BNH, na conformidade do disposto na ID-SPH-03-76, notadamente no seu artigo 33, intervir na Cooperativa com o objetivo de restabelecer a normalidade da sua vida administrativa, resolve:

— **intervir** na Cooperativa, determinando a sua liquidação extrajudicial;

— **designar** Liquidante a Dra. Maristela Colares Camargo;

— **fixar** em 10 (dez) meses o prazo para encerramento da medida administrativa;

— **atribuir** ao Liquidante a remuneração global de 60 (sessenta) salários-mínimos regionais, devendo o seu pagamento obedecer ao seguinte critério: 60% da remuneração global em 10 (dez) parcelas mensais de igual valor e 40% quando definitivamente encerrada a liquidação;

— **recomendar** rigorosa observância às disposições da Lei n.º 5.764, de 16.12.71, da RD n.º 11-75, de 4.3.75 e da ID-SPH-03-76, de 13.5.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1979
— Honorio Petersen Hungria — Diretor.

Ato de prorrogação de prazo para encerramento da liquidação extrajudicial da Cooperativa Habitacional dos Operários

de Blumenau Ltda., sediada na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, autorização de funcionamento n.º SC-06.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD n.º 11-75 e ID-SPH-03-76, e

Considerando que o prazo concedido para encerramento da liquidação extrajudicial da Cooperativa Habitacional dos Operários de Blumenau Ltda. não foi suficiente para atendimento dos objetivos que determinaram a sua decretação, resolve:

— **prorrogar** o prazo para encerramento da liquidação da Entidade até 31 de janeiro de 1979;

— **manter** como Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais de Santa Catarina — INOCOOP-SC;

— **não atribuir** ao Liquidante qualquer remuneração, senão a prevista no Ato de 14 de fevereiro de 1978;

— **recomendar** rigorosa observância às disposições da Lei n.º 5.764, de 16.12.71, da RD n.º 11-75, de 4.3.75 e da ID-SPH-03-76, de 13.5.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1979
— Honorio Petersen Hungria — Diretor.

Ato de prorrogação de prazo para encerramento da liquidação extrajudicial da Cooperativa Habitacional Itaipu, sediada na Cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, autorização de funcionamento n.º SP-46.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD n.º 11-75 e ID-SPH-03-76, e

Considerando que o prazo fixado para encerramento da liquidação extrajudicial da Cooperativa Habitacional Itaipu não foi suficiente para atendimento dos objetivos que inspiraram a sua decretação, resolve:

— **prorrogar** até 19 de abril de 1979 o prazo para encerramento da liquidação da Entidade;

— **manter** como Liquidante o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais de São Paulo — INOCOOP-SP;

— **não atribuir** ao Liquidante qualquer remuneração, sendo-lhe devida tão somente a prevista no Ato de 19.6.78, quando inteiramente encerrada a liquidação;

— **recomendar** rigorosa observância às disposições da Lei n.º 5.764, de 16.12.71, da RD n.º 11-75, de 4.3.75 e da ID-SPH-03-76, de 13.5.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1979
— Honorio Petersen Hungria — Diretor.

ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA COOPERATIVA HABITACIONAL ARARIBÓIA, SEDIADA NA CIDADE DE NITERÓI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº RJ-12 E DE SUBSTITUIÇÃO DE LIQUIDANTE.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem as RD n.º 11/75 e ID/SPH/03/76, e

CONSIDERANDO que o prazo concedido para encerramento da liquidação extrajudicial da Cooperativa Habitacional Araribóia foi insuficiente para serem atendidos os objetivos que determinaram a sua decretação,

R E S O L V E:

— **prorrogar** até 18 de setembro de 1979 o prazo para encerramento da medida administrativa;

— **substituir** o Senhor Veronese Lopes de Oliveira das funções de Liquidante e designando em substituição a Dra. Joanna Viscaina Fernandes;

— **atribuir** ao Liquidante a remuneração global de 50 (cinquenta) salários-mínimos regionais, por conta da Cooperativa, devendo o seu pagamento obedecer ao seguinte critério: 80% da remuneração global em parcelas mensais de igual valor e 20% quando definitivamente encerrada a liquidação;

- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16.12.71, da RD nº 11/75, de 04.03.75 e da ID/SPH/03/76, de 13.05.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1979

HONORIO PETERSEN HUNGRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S. A. (TELEBRÁS)

DOCUMENTO Nº 1000/439, de 12 DE DEZEMBRO DE 1978

O Presidente da TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe o art. 1º, § 1º, do Decreto nº 74.379, de 8 de agosto de 1974, e por delegação do Ministro de Estado das Comunicações,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977,

R E S O L V E :

Ratificar como compreensiva da área territorial do Estado de Mato Grosso do Sul a delegação outorgada à TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S.A. - TELEMAT, pela Portaria nº 100/127, de 17 de março de 1975, para explorar por prazo indeterminado, nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, serviços públicos de telecomunicações, respeitadas as concessões em vigor.

JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA

(Nº 435 - 11-1-79 - Cr\$270,00)

TERMOS DE CONTRATO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: 1º Termo de aditamento e Re-Ratificação PG-013/79, ao contrato de consultoria PG-74/78 para a execução dos serviços de cooperação, supervisão e controle dos serviços de melhoramentos e restaurações na rodovia BR-381/MG, trecho Ponte sobre o Rio Verde (km 279) Divisa MG/SP (km 473,2) subtrecho km 279/km 380 e km 380/km 473,2.

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: EULER S/A - ENGENHARIA E CONSULTORIA.

OBJETO: Prorrogação de Prazo, aumento de valor contratual e Caução.

PRAZO: O prazo para conclusão dos serviços objeto deste contrato expira no dia 31.01.80.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: Passa a ser de Cr\$3.500.000,00 sendo Cr\$..... Cr\$5.866.000,00 a preços iniciais e Cr\$..... Cr\$2.634.000,00 para reajustamento dos preços em virtude do acréscimo autorizado no montante de Cr\$..... Cr\$4.450.000,00 sendo Cr\$2.356.000,00 a preços iniciais e Cr\$2.094.000,00 para reajustamento dos preços. Dotação: As despesas decorrentes deste contrato, correrão, também, a conta da dotação da verba 4.1.1.8.01 00.00.1.162.93-64/78 até o valor de Cr\$..... Cr\$1.264.552,82 conforme ME de nº 5839-4 emitida pelo Serviço de Controle Orçamentário em 03.11.78.

CAUÇÃO: A Consultora depositou no Tesouraria do DNER como reforço da caução inicial, a quantia de Cr\$44.000,00 em Garantia Fidejussória representada pela Nota Promissória atestada pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A datada de 11.12.78 conforme Guia PG-2º 3Pr-512/78-SeqPg/Su:RF/DF nº 5976/78 datada de 18.12.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Resolução do Conselho de Administração de nº 2458/78 datada de 20.11.78 e da autorização do substituto do Diretor da Diretoria de Manutenção a fls. 350 datada de 24.11.78 e dos motivos constantes do Processo Administrativo sob o nº 27.956/77.
(Nº 430 - 11-1-79 - Cr\$370,00)

EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

EXTRATO-AJ/Nº (19/79)

INSTRUMENTO: Termo Aditivo - TADI-AJ.R 001/79

PARTES: Ministério dos Transportes e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT.

OBJETO: Acrescer, à Cláusula Primeira do Convênio firmado entre as partes em 07.03.75, estudos e projetos a serem desenvolvidos pelo GEIPOT no exercício de 1979, conforme discriminação constante do Anexo, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo.

VALOR: Cr\$.140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente dos serviços objeto deste Termo correrá à conta da dotação orçamentária 2702.1609.0402.005 - Coordenação de Planejamento, 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, conforme Nota de Empenho nº 17, de 08.01.1979.

DATA DA ASSINATURA: 09.01.79.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação baseada na letra "f" do Parágrafo 2º do Art. 126, do Decreto-lei nº 200/67. (Ofício Nº 40/79)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 2 ao Convênio celebrado entre a SUDEPE e a Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina - ACARPESC, em 09 de junho de 1978 (D.O.U. de 16/06/78), visando a execução de serviços de assistência técnica à pesca artesanal.

OBJETIVO: Execução do programa de treinamento de pessoal e concessão de bolsas de estudo no Estado de Santa Catarina, durante o período de defeso da sardinha, conforme projeto da SUDEPE.

CRÉDITO: SUDEPE - A conta do Projeto/Atividade 04.15.089.5048 - Desenvolvimento Pesqueiro, Elemento de Despesa 4.1.3.0.- Investimento em Regime de Execução Especial, Fonte de Recursos Tesouro (A-00).

NOTA DE EMPENHO: 043, de 10/01/79.

VALOR DESTE ADITIVO: Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Após publicação no D.O.U., retroagindo seus efeitos jurídicos à data de sua assinatura (10/01/79).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

dezembro de 1979 (mil novecentos e setenta e nove).

EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONTRATO

A) — Espécie: Termo de Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebraram a Escola Técnica Federal de Pelotas e a firma Kleivo Importadora de Equipamentos para Escritório Limitada;

B) — Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica em máquinas de escrever, somar, calcular e Contabilidade — Audit, linha Olivetti, de propriedade da Escola Técnica Federal de Pelotas;

C) — Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 13-78;

D) — Da Verba: A conta do Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — "Outros Serviços e Encargos" do vigente Orçamento Próprio da Escola;

E) — Do Empenho: Nota do Empenho número 01, de 2.1.79, no valor de Cr\$ 108.514,00 (cento e oito mil e quinhentos e quatorze cruzeiros);

F) — Do Valor: Valor do Contrato de Cr\$ 108.514,00 (cento e oito mil e quinhentos e quatorze cruzeiros);

G) — Do Prazo de Vigência: De 02 (dois) de janeiro a 31 (trinta e um) de

A) — Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebraram a Escola Técnica Federal de Pelotas e a Empresa Orbraim S. A. Organização Riograndense de Serviços;

B) — Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância nas dependências da Escola Técnica Federal de Pelotas;

C) — Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 10-78;

D) — Da Verba: A conta do subelemento de Despesa 3.1.3.2 — "Outros Serviços e Encargos" do vigente Orçamento da Escola;

E) — Do Empenho: Nota de Empenho número 02 de 1979, de 2 de janeiro de 1979, no valor de Cr\$ 302.496,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos e noventa e seis cruzeiros);

F) — Do Valor: Valor do Contrato de Cr\$ 302.496,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos e noventa e seis cruzeiros);

G) — Do Prazo de Vigência: — De 1.º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 1979 (mil novecentos e setenta e nove).

(Ofício nº 18-78)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato de Contrato -

Extrato de Contrato celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a firma PANAMBRA - Industrial e Técnica S/A..

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Ensino e Pesquisa.

Licitação: Tomada de Preços Internacional nº 01/78.

Contrato de Empréstimos 305/OC-BR e 459/SF-BR, firmados entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional de Desenvolvimento.

Empenho nº 349, de 30.11.78.

Valor: Cr\$ 22.925,00.

Prazo: 120 dias.

(Nº 480 - 11-1-79 - Cr\$210,00)

FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO

Partes — MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Mangels Industrial S. A. representado (a) por Raphael Ernesto de Vista

Objeto — O presente tem por objeto 10.000 Botijões P-13

Prazo — O prazo é de 30 dias, a começar em 15.12.78 e a terminar em 30 dias após

Valor — O valor do presente contrato é de Cr\$ 3.470.000,00

Reajuste — Não tem

Dotação Orçamentária — Código — 20.26.0

Elemento Despesa — 3.1.2.0

Nota de Empenho — 8448 de 15 de dezembro de 1978

Foro — Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura — Rio de Janeiro, 15.12.78

Testemunhas — Lourdes Maria Lemos Costa e Rosa Torráo Brito

Partes — MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Mat-Yanes S. A. Indústria e Comércio representado (a) por Marilda Evangelista da Costa

Objeto — O presente tem por objeto 10.000 Lampiões, 10.000 Colunas e 50.000 Camisas

Prazo — O prazo é de 30 dias, a começar em 15 de novembro de 1978 e a terminar em 30 dias após

Valor — O valor do presente contrato é de Cr\$ 2.933.500,00

Reajuste — Não tem

Dotação Orçamentária — Código — 20.26.0

Elemento Despesa — 3.1.2.0

Nota de Empenho — 8449 de 15 de dezembro de 1978

Foro — Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura — Rio de Janeiro, 15.12.78

Testemunhas — Lourdes Maria Lemos Costa e Rosa Torráo Brito

Partes — MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e Midas Industrial Gráfico Ltda. representado (a) por Jorge Más de Mello

Objeto — O presente tem por objeto 32.000 conjuntos de 30 cartelas e 32.000 conjuntos de 128 fichas

Prazo — O prazo é de 30 dias, a começar em após o imprima-se dado pelo MOBREAL e a terminar em 30 dias após

Valor — O valor do presente contrato é de Cr\$ 1.214.400,00

Reajuste — Não tem

Dotação Orçamentária — Código — 03.52.0

Elemento Despesa — 3.1.2.0

Nota de Empenho — 7180 de 7 de novembro de 1978

Foro — Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura — Rio de Janeiro, 7.11.78

Testemunhas — Jane Fernandes Alves e Zuila Lima Oliveira Costa

Partes — MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e Midas Industrial Gráfico Ltda. representado (a) por Jorge Más de Mello

Objeto — O presente tem por objeto 1.400 Jogos

Prazo — O prazo é de imediato, a começar em 30 de outubro de 1978 e a terminar em 30.10.1978

Valor — O valor do presente contrato é de Cr\$ 35.420,00

Reajuste — Não tem

Dotação Orçamentária — Código — 08.12.5

Elemento Despesa — 3.1.2.0

Nota de Empenho — 7033 de 30 de outubro de 1978

Foro — Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura — Rio de Janeiro, 30.10.78

Testemunhas — Lourdes Maria Lemos Costa e Clarice Príncipe Lago.

Partes — MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e Midas Industrial Gráfica Ltda. representado (a) por Jorge Más de Mello

Objeto — O presente tem por objeto 500 Exemplares de Material Didático

Prazo — O prazo é de 10 dias, a começar em após o imprima-se dado pelo MOBREAL e a terminar em 10 dias após

Valor — O valor do presente contrato é de Cr\$ 48.875,00

Reajuste — Não tem

Dotação Orçamentária — Código — 12.09.1

Elemento Despesa — 3.1.2.0

Nota de Empenho — 6428 de 10 de outubro de 1978

Foro — Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura — Rio de Janeiro, 10.10.78

Testemunhas — Lourdes Maria Lemos Costa e Clarice Príncipe Lago.

Partes — MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e Midas Industrial Gráfico Ltda. representado (a) por Jorge Más de Mello

Objeto — O presente tem por objeto 1.000 Exemplares de Livros Didáticos

Prazo — O prazo é de 15 dias úteis, a começar em após o imprima-se dado pelo MOBREAL e a terminar em 15 dias

Valor — O valor do presente contrato é de Cr\$ 19.000,00

Reajuste — Não tem

Dotação Orçamentária — Código — 14.25.2

Elemento Despesa — 3.1.2.0

Nota de Empenho — 8484 de 18 de dezembro de 1978

Foro — Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura — Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1978

Testemunhas — Lourdes Maria Lemos Costa e Jane Fernandes Alves.

Partes — MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e Midas Industrial Gráfica Ltda. representado (a) por Jorge Más de Mello

Objeto — O presente tem por objeto 60.000 Impressão de Bonés "Campanha de Mobilização"

Prazo — O prazo é de 15 dias, a começar em após a assinatura do contrato e a terminar em 15 dias após

Valor — O valor do presente contrato é de Cr\$ 96.600,00

Reajuste — Não tem

Dotação Orçamentária — Código — 09.01.9

Elemento Despesa — 3.1.2.0

Nota de Empenho — 6994 de 12 de outubro de 1978

Foro — Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura — Rio de Janeiro — RJ, 12.10.78

Testemunhas — Clarice Príncipe Lago e Lourdes Maria Lemos Costa.

Partes — MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e Midas Industrial Gráfico Ltda. representado (a) por Jorge Más de Mello

Objeto — O presente tem por objeto 60.000 Exemplares de Livros Didáticos

Prazo — O prazo é de 15 dias, a começar em após a assinatura do contrato e a terminar em 15 dias após

Valor — O valor do presente contrato é de Cr\$ 96.600,00

Reajuste — Não tem

Dotação Orçamentária — Código — 09.01.9

Elemento Despesa — 3.1.2.0

Nota de Empenho — 6494 de 12 de outubro de 1978

Foro — Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura — Rio de Janeiro, 12.10.78

Testemunhas — Clarice Príncipe Lago e Lourdes Maria Lemos Costa.

Partes — MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e Midas Industrial Gráfica Ltda. representado (a) por Jorge Más de Mello

Objeto — O presente tem por objeto 28.000 Exemplares de Livros Didáticos

Prazo — O prazo é de 20 dias, a começar em 18.12.78 e a terminar em 20 dias úteis

Valor — O valor do presente contrato é de Cr\$ 538.370,00

Reajuste — Não tem

Dotação Orçamentária — Código — 14.43.5

Elemento Despesa — 3.1.2.0

Nota de Empenho — 8481 de 18 de dezembro de 1978

Foro — Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura — Rio de Janeiro, 18.12.78

Testemunhas — Lourdes Maria Lemos Costa e Ana Maria Rezende.

Partes — MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e Midas Industrial Gráfica Ltda. representado (a) por Jorge Más de Mello

Objeto — O presente tem por objeto 700 Re-Registro de Encaminhamento e 700 Of-Ordem de Fornecimento.

Prazo — O prazo é de imediato, a começar em 30 de outubro de 1978 e a terminar em 30 dias após

Valor — O valor do presente contrato é de Cr\$ 35.420,00

Reajuste — Não tem

Dotação Orçamentária — Código — 18.12.5

Elemento Despesa — 3.1.2.0

Nota de Empenho — 7033 de 30 de outubro de 1978

Foro — Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura — Rio de Janeiro, 30.10.78

Testemunhas — Lourdes Maria Lemos Costa e Clarice Príncipe Lago.

Partes — MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e Midas Industrial Gráfica Ltda., representado por Jorge Más de Mello.

Objeto — O presente tem por objeto 400.000 exemplares de livro didático.

Prazo — O prazo é de 20 dias úteis, a começar em após o imprima-se dado pelo MOBREAL e a terminar em 20 dias após.

Valor — O valor do presente contrato é de

Reajuste:

Dotação Orçamentária: Código 08.11.1.

Elemento Despesa:

Nota de Empenho: 7382 de 13-11-78.

Foro: Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 13-11-1978.

Testemunhas: Lourdes Maria Lemos Costa e Ana Maria Rezende.

Partes: MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e Midas Industrial Gráfica Ltda., representado por Jorge Más de Mello.

Objeto: O presente tem por objeto 32.000 exemplares de livros didáticos.

Prazo: O prazo é de 15 dias, a começar em após o imprima-se dado pelo MOBREAL e a terminar em 15 dias após

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 194.800,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 14.25.2.

Elemento Despesa: 3.1.2.0.

Nota de Empenho: 8518 de 18-12-1978.

Foro: Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ

Data e local de assinatura: Rio de Janeiro, 18-12-1978.

Testemunhas: Lourdes Maria Costa e Ana Maria Rezende.

Partes: MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Maços Máquinas e Acessórios Ltda., representado por Chirley Siqueira Crespo.

Objeto: O presente tem por objeto 50 bobinas de PVC de 80 micras de espessura.

Prazo: O prazo é de 30 dias, a começar em 08-12-1978 e a terminar em 30 dias úteis.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 97.750,00.

Reajuste: não tem.

Dotação Orçamentária: Código 15.21.1.

Elemento despesa: 3.1.2.0.

Nota de Empenho: 8163 de 08-12-1978.

Foro: Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

Data e local de assinatura: Rio de Janeiro, 08-12-1978.

Testemunhas: Lourdes Maria Lemos Costa e Ana Maria Rezende.

Partes: MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Mondel Papelaria Ltda. representado por Osmar Leite Freire.

Objeto: O presente tem por objeto 5.000 folhas de papel Sincarbon CFB ... 57 g/m².

Prazo: O prazo é de imediato, a começar em 08-12-1978 e a terminar em 08-12-1978.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 40.000,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 3.1.2.0.

Nota de Empenho: 8159 de 08-12-1978.

Foro: Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

Data e local de assinatura: Rio de Janeiro — RJ, 08-12-1978.

Testemunhas: Lourdes Maria Lemos Costa e Ana Maria Rezende.

Partes: MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Panfoto Material Fotográfico Ltda., representado por Ivo Pereira Simões.

Objeto: O presente tem por objeto 320 filmes.

Prazo: O prazo é de 10 dias a começar em após a assinatura do contrato e a terminar em 10 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 306.880,00.

Reajuste:

Dotação Orçamentária: Código 15.21.1.

Elemento Despesa: 3.1.2.0.

Nota de Empenho: 8293 de 12-12-1978.

Foro: Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

Data e local de assinatura: Rio de Janeiro, 11-12-1978.

Testemunhas: Ana Maria Rezende e Lourdes Maria Lemos Costa.

Partes: MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Panfoto — Mat. Fotográfico Ltda. representado por Ivo Pereira Simões.

Objeto: O presente tem por objeto fornec. um conjunto p-projeção audiovisual e uma caixa acústica.

Prazo: O prazo é de 30 dias, a começar em assinatura do contrato e a terminar em 30 dias após assinatura do contrato.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 984.000,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código: 01.01.8.

Elemento Despesa: 4.1.3.0.

Nota de Empenho: 6957.

Foro: Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

Data e local de assinatura: Rio de Janeiro, 27-12-78.

Testemunhas: Clarice Príncipe Lago e Lourdes Maria Lemos Costa.

Partes: MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Panfoto Material Fotográfico Ltda., representado por Ivo Pereira Simões.

Objeto: O presente tem por objeto 1.001 gravadores de som para cassette.

Prazo: O prazo é de 15 dias, a começar em 04-12-1978 e a terminar em 15 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 1.521.520,00.

Reajuste: Não tem.

Elemento Despesa: 4.1.3.0.

Nota de Empenho: 8023 de 05-12-1978.

Foro: Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro — RJ.

Data e local de assinatura: Rio de Janeiro, 04-12-1978.

Testemunhas: Lourdes Maria Lemos Costa e Ana Maria Rezende.

Partes: MOBREAL, representado por Arlindo Lopes Corrêa e Papéis e Artes Gráficas Cerres Ltda. representado por Ricardo Freire Tavares.

Objeto: O presente tem por objeto 7.000 guia de movimentação e consulta.

Prazo: O prazo é de imediato, a começar em 24-10-78 e a terminar em 24 de outubro de 1978.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 225.400,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 08.12.5.

Elemento Despesa: 3.1.2.0.

Nota de Empenho: 6852 de 24-10-78.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 24-10-78.

Testemunhas: Clarice Príncipe Lago e Lourdes Maria Lemos Costa.

Partes: MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Artes Graficas Cerres Ltda. representado por Ricardo Freire Tavares.

Objeto: O presente tem por Objeto 1.164.500 fis. de papéis e 24.000 envelopes.

Prazo: O prazo é de imediato, a começar em 08-12-78 e a terminar em 08 de dezembro de 1978.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 1.134.700,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 15.21.1.

Elemento Despesa: 3.1.2.0.

Nota de Empenho: 8157 de 08-12-78.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 08-12-78.

Testemunhas: Lourdes Maria Lemos Costa e Zuila Lima Oliveira Costa.

Partes: MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Pitney Bowes representado por José Guedes Pinto.

Objeto: O presente tem por Objeto 14 máquinas de franquear correspondência — Marca Pitney Bowes.

Prazo: O prazo é de 30 dias, a começar em 23-11-1978 e a terminar em 30 dias após.

Valor: O valor de presente contrato é de Cr\$ 1.061.575,20.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 15.21.8.

Elemento Despesa: 4.1.3.0.

Nota de Empenho: 7689 de 23-11-78.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 23-11-1978.

Testemunhas: Lourdes Maria Lemos Costa e Clarice Príncipe Lago.

Partes: MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e R.M. Carvalho & Cia. Ltda. representado (a) por Roberto Moreira Carvalho.

Objeto: O presente tem por Objeto Execução de Serviços no imóvel sito à Ladeira do Ascurá, 114.

Prazo: O prazo é de 60 dias, a começar em Após a assinatura do contrato e a terminar em 60 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 32.980,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 02.51.3.

Elemento Despesa: 3.1.3.2.

Nota de Empenho: 8215 de 7.12.78.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 7.12.78.

Testemunhas: Lourdes Maria Lemos Costa e Ana Maria Rezende.

Partes: MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e R. M. Carvalho & Cia. Ltda. representado (a) por Roberto Moreira Carvalho.

Objeto: O presente tem por Objeto 7 Mesas, 2 Prateleiras, 15 Caixas e tampa de painéis de controle de som e 4 Caixas em alumínio polido.

Prazo: O prazo é de 60 dias, a começar em 8.12.78.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 112.950,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 02.51.7.

Elemento Despesa: 4.1.4.0.

Nota de Empenho: 8170 de 8.12.78.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 8.12.78.

Testemunhas: Ana Maria Rezende e Lourdes Maria Lemos Costa.

Partes: MOBREAL, representado por A. Lindo Lopes Corrêa e Reser Artes Gráficas S. A. representado (a) por José Luiz de Albuquerque Maranhão.

Objeto: O presente tem por Objeto 6.500 tiragens Liros.

Prazo: O prazo é de 15 dias, a começar em Após o imprima-se dado p-MOBREAL e a terminar em 15 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 301.640,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 14.252 e 12.9.1.

Elemento Despesa: 3.1.2.0.

Nota de Empenho: 8168 e 8169.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 8.12.78.

Testemunhas: Lourdes Maria Lemos Costa e Zuila Lima Oliveira Costa.

Partes: MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Siom S.A. de Instr. de Ótica e Mecânica representado (a) por José Corrêa Macvado.

Objeto: O presente tem por Objeto fornecimento de 50.000 óculos.

Prazo: O prazo é de 15 dias, a começar em a partir da data de entrega e do pedido à fábrica a terminar em 15 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 13.629.500,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 08.12.1.

Elemento Despesa: 3.1.2.0.

Nota de Empenho: 7839 de 28.11.1978.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 28.11.78.

Partes: MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Sono-Viso Produção Audiovisual Ltda. representado (a) por Valdemar ostin.

Objeto: O presente tem por Objeto 1.000 (hum mil) rádio de bolso.

Prazo: O prazo é de 30 dias, a começar em 21.10.78. e a terminar em 30 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 299.000,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 15.03.3.

Elemento Despesa: 4.1.3.0.

Nota de Empenho: 7066 de 31.10.78.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 31.10.78.

Testemunhas: Jane Fernandes Alves e Zuila Lima Oliveira Costa.

Partes: MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Sono-Viso Produção Audiovisual Ltda. representado (a) por Valdemar Hostin.

Objeto: O presente tem por Objeto 1.000 rádios de bolso.

Prazo: O prazo é de 30 dias, a começar em Após a assinatura do contrato e a terminar em 30 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 299.000,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 15.03.3.

Elemento Despesa: 4.1.3.0.

Nota de Empenho: 7066 em 31.10.1978.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 31.10.78.

Testemunhas: Jane Fernandes Alves e Zuila Lima Oliveira Costa.

Partes: MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Sperry Rand do Brasil S. A. representado (a) por Agildo da Fonseca Lamas.

Objeto: O presente tem por Objeto Máquina de escrever Standard Manual (30).

Prazo: O prazo é de 30 dias a começar em 13.11.78 e a terminar em 30 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 240.720,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 15.21.8.

Elemento Despesa: 4.1.3.0.

Nota de Empenho: 7383 de 13.11.78.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 13.11.1978.

Testemunhas: Lourdes Maria Lemos Costa e Ana Maria Rezende.

Partes: MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Sperry Rand do Brasil S. A. representado (a) por Agildo da Fonseca Lamas.

Objeto: O presente tem por Objeto Duplicador marca Rex-Rotary (20).

Prazo: O prazo é de 20 dias, a começar em 14.11.78 e a terminar em 20 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 1.078.000,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 15.21.8.

Elemento Despesa: 4.1.3.0.

Nota de Empenho: 7431 de 14.11.78.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro de 14.11.1978.

Testemunhas: Ana Maria Rezende e Lourdes Maria Lemos Costa.

Partes: MOBREAL representado por Sérgio Marinho Barbosa e Veiga e Cia. Ltda. representado (s) por Marco Antonio Alves Barbosa.

Objeto: O presente tem por Objeto 100 amplificadores, 200 bobinas de 30w e 200 cornetas Sedan.

Prazo: O prazo é de imediato, a começar em após assinatura contrato e a terminar em após assinatura contrato.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 614.000,00.

Reajuste: Não tem.

Elemento Despesa: 4.1.3.0.

Dotação Orçamentária: Código: 03.1.0.

Nota de Empenho: 8167.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 8.12.78.

Testemunhas: Lourdes Maria Lemos Costa e Ana Maria Rezende.

Partes: MOBREAL representado por Jalsedyr T. P. Telles e Xerox do Brasil S. A. representado (a) por Marcelo Primon Caldoncelli.

Objeto: O presente tem por Objeto 1 Máquina Xerox Modelo 4.000.

Prazo: O prazo é de 6 meses, a começar em 1.º dia do mês seguinte da data da instalação e a terminar em 6 meses após.

Valor: O valor do presente contrato é de aluguel mínimo mensal, incluindo a taxa fixa mensal de Cr\$ 9.364,50, correspondente a um mínimo mensal de 8.500 cópias.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 15.21.3.

Elemento Despesa: 3.1.3.2.

Nota de Empenho: 076 de 2.1.1978.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 12 de junho de 1978.

Partes: MOBREAL representado por Jalsedyr T. P. Telles e Xerox do Brasil S. A. representado (a) por Marcelo Primon Caldoncelli.

Objeto: O presente tem por Objeto uma máquina Xerox Modelo 7.000.

Prazo: O prazo é de 6 meses, a começar em 1.º dia do mês seguinte ao da data de instalação e a terminar em 6 meses após.

Valor: O valor do presente contrato é de aluguel mínimo mensal, incluindo a taxa fixa mensal de Cr\$ 21.451,00, correspondente a um mínimo mensal de 20.000 cópias.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 15.21.3.

Elemento Despesa: 3.1.3.2.

Nota de Empenho: 076 de 2.1.78.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 1.11.78.

Testemunhas: Lourdes Maria Lemos Costa e Ney de Gluck Lima.

Partes: MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Sharp S. A. Equip. Eletrônicos representado (ar) por Antonio Monteiro Morgado.

Objeto: O presente tem por Objeto 500 Televisores a Cores 20"

Prazo: O prazo é de 30 dias, a começar em a partir da data de assinatura do contrato e a terminar em 30 dias após.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 6.470.925,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 03.19.0.

Elemento Despesa: 4.1.3.0.

Nota de Empenho: 8165.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro — RJ.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1978.

Testemunhas: Lourdes Maria Lemos Costa e Ana Maria Rezende.

CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

Partes: MOBREAL, representado por Sérgio Marinho Barbosa e Organização Beni Ltda. representado (a) por Carlos Henrique Rebelo Faria.

Objeto: O presente tem por Objeto Conservação e Limpeza em Prédios do MOBREAL.

Prazo: O prazo é de 1 ano, a começar em 13 de dezembro de 1978 e a terminar em 13 de dezembro de 1979.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 3.997.380,00.

Reajuste: Não tem.

Dotação Orçamentária: Código 15.21.3.

Elemento Despesa: 3.1.3.2.

Nota de Empenho: 8243.

Foro: Fica eleito o Foro de Rio de Janeiro.

Data e Local de Assinatura: Rio de Janeiro, 11.12.78.

Testemunhas: Ana Maria Rezende e Lourdes Maria Lemos Costa.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Departamento Regional de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O SENAI E A
SILCON ENGENHARIA E COMÉRCIO
LTDA.

ESPÉCIE:
Contrato de obras e serviços de engenharia.

OBJETO:
Reforma da Escola SENAI "Theobaldo De Nigris" - Mooca - Capital.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
Tomada de Preços nº 20/78 - SP
Processo nº 9664/78.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A
DESPESA:
Recursos próprios da Entidade.

NÚMERO DO EMPENHO:
Empenho Global nº 287/78, de
29/12/78.

VALOR:
Cr\$ 3.075.724,33.

PRAZO:
180 dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato; conclusão em 04/08/79.

ASSINATURAS:
SENAI - Paulo Ernesto Tolle
Empreiteira - Vinicius Bari.

EXTRATO DE CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O SENAI E A
R.G.B. COMERCIAL CONSTRUTORA
LTDA.

ESPÉCIE:
Contrato de obras e serviços de engenharia.

OBJETO:
Reforma da Escola SENAI "Roberto Símons" - Brás - Capital.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
Tomada de Preços nº 21/78 - SP
Processo nº 9671/78.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A
DESPESA:
Recursos próprios da Entidade.

NÚMERO DO EMPENHO:
Empenho Global nº 279/78, de
29/12/78.

VALOR:
Cr\$ 1.980.834,00.

PRAZO:
120 dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato; conclusão em 25/05/79.

ASSINATURAS:

SENAI - Paulo Ernesto Tolle
Empreiteira - Adalberto Bueno Netto.

**EXTRATO DE CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O SENAI E A
CONSREV - SOCIEDADE DE
REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÃO
LTDA.**

ESPÉCIE:

Contrato de obras e serviços de engenharia.

OBJETO:

Ampliação da Escola SENAI "Antonio Souza Noschese" - Santos - São Paulo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Tomada de Preços nº 18/78 - SP
Processo nº 9662/78.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

Recursos próprios da Entidade.

NÚMERO DO EMPENHO:

Empenho Global nº 288/78, de
29/12/78.

VALOR:

Cr\$ 16.348.323,60.

PRAZO:

275 dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato; conclusão em 26/11/79.

ASSINATURAS:

SENAI - Paulo Ernesto Tolle
Empreiteira - Constantino Michaello Conde.

**EXTRATO DE CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O SENAI E A
CONSTRUTORA LÁCIO S/A.**

ESPÉCIE:

Contrato de obras e serviços de engenharia.

OBJETO:

Ampliação e reforma da Escola SENAI "Ary Torres", Santo Amaro.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Concorrência Pública nº 02/78 - SP.
Processo nº 8396/78.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

Recursos próprios da Entidade.

NÚMERO DO EMPENHO:

Empenho Global nº 280/78, de
29/12/78.

VALOR:

Cr\$ 24.563.708,05.

PRAZO:

400 dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato; conclusão em 26/4/80.

ASSINATURAS:

SENAI - Paulo Ernesto Tolle
Empreiteira - Fernando Viola Reis
Dias

**EXTRATO DE CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O SENAI E A
ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.**

ESPÉCIE:

Contrato de obras e serviços de engenharia.

OBJETO:

Reforma da Escola SENAI "Nami Jafet" - Mogi das Cruzes - São Paulo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Tomada de Preços nº 23/78 - SP
Processo nº 9670/78.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

Recursos próprios da Entidade.

NÚMERO DO EMPENHO:

Empenho Global nº 286/78, de
29/12/78.

VALOR:

Cr\$ 1.233.726,64.

PRAZO:

120 dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato; conclusão em 25/05/79.

ASSINATURAS:

SENAI - Paulo Ernesto Tolle
Empreiteira - Francisco do Carmo Pereira.

**EXTRATO DE CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O SENAI E A
CIA. COMERCIAL E CONSTRUTORA
JACEGUAVA**

ESPÉCIE:

Contrato de obras e serviços de engenharia.

OBJETO:

Reforma da Escola SENAI "Morvan Figueiredo" - Mooca - Capital.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Tomada de Preços nº 24/78 - SP.
Processo nº 9682/79.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

Recursos próprios da Entidade.

NÚMERO DO EMPENHO:

Empenho Global nº 254/78, de
29/12/78.

VALOR:

Cr\$ 1.966.234,86.

PRAZO:

150 dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato; conclusão em 30/06/79.

ASSINATURAS:

SENAI - Paulo Ernesto Tolle
Empreiteira - Laszlo Krausz

**EXTRATO DE CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O SENAI E A
BALLARDIN TANQUES -
TUBULAÇÕES E CONSTRUÇÕES
LTDA.**

ESPÉCIE:

Contrato de serviços de instalações industriais.

OBJETO:

Execução das instalações industriais do Centro de Treinamento SENAI de Mauá, sito na Rua Luiz Lacava, s/nº, em Mauá - Estado de São Paulo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Tomada de Preços nº 19/78 -
Processo nº 9663/78.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

Recursos próprios da Entidade.

NÚMERO DO EMPENHO:

Empenho Global nº 001/79, de
04/01/79.

VALOR:

Cr\$ 3.126.600,00.

PRAZO:

90 dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato; conclusão em 24/04/79.

ASSINATURAS:

SENAI - Paulo Ernesto Tolle
Empreiteira - Domenico Ballardin.

**EXTRATO DE CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O SENAI E A
FIRMA PORFÍRIO & PLAZA -
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
COMÉRCIO LTDA.**

ESPÉCIE:

Contrato de obras e serviços de engenharia.

OBJETO:

Serviços de reforma e pintura de esquadrias metálicas da Escola SENAI "Nadir Dias de Figueiredo", sito na Av. Ari Barroso, nº 305, em Osasco, Estado de São Paulo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Tomada de Preços nº 16/78 -

Processo nº 9648/78.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

Recursos próprios da entidade.

NÚMERO DO EMPENHO:

Empenho Global nº 252/78, de
27/12/78.

VALOR:

Cr\$ 1.041.000,00.

PRAZO:

80 dias úteis, contados da assinatura do contrato; conclusão em 27/03/79.

ASSINATURAS:

SENAI - Paulo Ernesto Tolle
Empreiteira - Vitor Hugo Porfírio Borges

(Nº 443 - 11-1-79 - Cr\$1.240,00)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Seção de Intercâmbio Científico

ESPÉCIE	Convênio-CNEN-DEP-nº 26 /78 Processo nº 101.855/78
PARTES	Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Universidade Federal da Paraíba - Departamento de Engenharia Elétrica
OBJETO	Celebrado de acordo com o disposto na Lei nº. 4.118/62 e Lei nº 6.189/74
VALOR	Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros)
CRÉDITO	Recursos Financeiros à conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - Exposição de Motivos nº 239 de 21.07.78
PRAZO	Exercício Financeiro de 1978/1979
ESPECIE	Convênio-CNEN-DEP-nº 27 /78 Processo nº 102.214/78
PARTES	Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - Universidade de São Paulo
OBJETO	Celebrado de acordo com o disposto na Lei nº. 4.118/62 e Lei nº 6.189/74
VALOR	Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros)
CRÉDITO	Recursos Financeiros à conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - Exposição de Motivos nº 239 de 21.07.78
PRAZO	Exercício Financeiro de 1978/1979
ESPECIE	Convênio-CNEN-DEP-nº 28 /78 Processo nº 101716/78
PARTES	Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Universidade Federal de São Carlos
OBJETO	Celebrado de acordo com o disposto na Lei nº. 4.118/62 e Lei nº 6.189/74
VALOR	Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros)

CRÉDITO	Recursos Financeiros à conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - Exposição de Motivos nº 239 de 21.07.78	VALOR	Cr\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzeiros)
ESPECIE	Convênio-CNEN-DEP-nº 29 /78 Processo nº 105.537/78	CRÉDITO	Recursos Financeiros à conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - Exposição de Motivos nº 239 de 21.07.78
PARTE	Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia de São Paulo	ESPECIE	Convênio-CNEN-DEP-nº 33 /78 Processo nº 101.713/78
OBJETO	Celebrado de acordo com o disposto na Lei nº.... 4.118/62 e Lei nº 6.189/74	PARTE	Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Universidade Federal de Santa Maria (Departamento de Física do Centro de Estudos Básicos)
VALOR	Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros)	OBJETO	Celebrado de acordo com o disposto na Lei nº. 4.118/62 e Lei nº 6.189/74
CRÉDITO	Recursos Financeiros à conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - Exposição de Motivos nº 239 de 21.07.78	VALOR	Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros)
ESPECIE	Convênio-CNEN-DEP-nº 30 /78 Processo nº 105.538/78	CRÉDITO	Recursos Financeiros à conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - Exposição de Motivos nº 239 de 21.07.78
PARTE	Comissão Nacional de Energia Nuclear e Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia de São Paulo	PARTE	Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Escola Federal de Engenharia de Itajubá (EFEI)
OBJETO	Celebrado de acordo com o disposto na Lei nº... 4.118/62 e Lei nº 6.189/74	OBJETO	Celebrado de acordo com o disposto na Lei nº... 4.118/62 e Lei nº 6.189/74
VALOR	Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiro)	VALOR	Cr\$ 400.000,00
CRÉDITO	Recursos Financeiros à conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - Exposição de Motivos nº 239 de 21.07.78	CRÉDITO	Recursos Financeiros à conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - Exposição de Motivos nº 239 de 21.07.78
ESPECIE	Convênio-CNEN-DEP-nº 31 /78 Processo nº 105.543/78	PARTE	Comissão Nacional de Energia Nuclear e Universidade Federal do Rio de Janeiro
PARTE	Comissão Nacional de Energia Nuclear e Universidade Federal do Rio de Janeiro	OBJETO	Celebrado de acordo com o disposto na Lei nº... 4.118/62 e Lei nº 6.189/74
OBJETO	Celebrado de acordo com o disposto na Lei nº... 4.118/62 e Lei nº 6.189/74	VALOR	Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros)
VALOR	Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros)	CRÉDITO	Recursos Financeiros à conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - Exposição de Motivos nº 239 de 21.07.78
CRÉDITO	Recursos Financeiros à conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - Exposição de Motivos nº 239 de 21.07.78	PARTE	Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
ESPECIE	Convênio-CNEN-DEP-nº 32 /78 Processo nº 105.544/78	OBJETO	Celebrado de acordo com o disposto na Lei nº. 4.118/62 e Lei nº 6.189/74
PARTE	Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro		

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

ESPECIE: Contrato nº 01/79, assinado em 02.01.79.

PARTE: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e a Empresa SELEN - Serviços Técnicos Profissionais Ltda.

OBJETIVO: Executar e fornecer à SUDESUL os serviços de: Contínuos, Eletricidade, Manutenção, Mecânica de Veículos, Condução de Veículos, Copa, Garção, Atendimento e Controle e Operador de Mesa Telefônica, nas cidades de Porto Alegre e Pelotas - RS, Florianópolis-SC, Curitiba-PR e Brasília-DF e Serviços de Custódia na Cidade de Curitiba-PR.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OP/79 (Lei nº 6597, de 01.12.78) FUNÇÃO : Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Administração; SUBPROGRAMA: Administração Geral; ATIVIDADE: 07.07.021.2.547 - Administração da Superintendência; ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2- Outros Serviços ou Encargos.

VALOR DESTA CONTRATO: Cr\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil cruzeiros).

EMPENHO nº: 01, de 02.01.79.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 75/78, Edital nº 06/78, contidos no Processo protocolado na SUDESUL sob nº 7167/78.

VIGÊNCIA: 31.12.79.
(Nº 472 - 11-1-79 - Cr\$370,00)

ESPÉCIE: Contrato nº 02/79, assinado em 02.01.79.

PARTES : Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e a Empresa André Santos & Cia. Ltda.

OBJETIVO: Executar os serviços de limpeza à SUDESUL, nas cidades de Porto Alegre e Pelotas - RS.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OP/79 (Lei nº 6597, de 19.12.78), FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Administração; SUBPROGRAMA: Administração Geral; ATIVIDADE: 07.07.021.2.547-Administração da Superintendência; ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2 - Outros Serviços ou Encargos:

VALOR DESTES CONTRATOS: Cr\$ 884.000,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros).

EMPENHO Nº 02, de 02.01.79.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 75/78, Edital nº 06/78, contidos no Processo protocolado na SUDESUL sob o nº 7167/78.

VIGÊNCIA: 31.12.79
(Nº 473 - 11-1-79 - Cr\$370,00)

ESPÉCIE: Contrato nº 03/79, assinado em 02.01.79.

PARTES : Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e a ORBRAM S.A. - Organização Riograndense de Serviços.

OBJETIVO: Executar e fornecer à SUDESUL os serviços de custódia nas cidades de Porto Alegre e Pelotas - RS.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OP/79 (Lei nº 6597, de 01.12.78); FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Administração; SUBPROGRAMA: Administração Geral; ATIVIDADE: 07.07.021.2.547 - Administração da Superintendência; ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2 - Outros Serviços ou Encargos.

VALOR DESTES CONTRATOS: Cr\$ 863.000,00 (Oitocentos e sessenta e três mil cruzeiros).

EMPENHO Nº: 03, de 02.01.79.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 75/78, Edital nº 06/78, contidos no Processo protocolado na SUDESUL sob nº 7167/78.

VIGÊNCIA: 31.12.79
(Nº 474 - 11-1-79 - Cr\$370,00)

**MINISTÉRIO
DA PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
SISTEMA NACIONAL DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Instituto Nacional de Assistência
Médica da Previdência Social**
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO
HOSPITAL MATERNIDADE PRAÇA XV
Ata do Diretor do Hospital Maternidade
Praça XV

No dia 30 de novembro de 1978, foi celebrado o contrato de n.º 4-78 (Processo: 317-309/00086-78), referente a execução

de serviços, no Hospital Maternidade Praça XV, que entre si fazem o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, representado pelo Doutor Humberto da Silva Gueiros, Diretor do Hospital Maternidade Praça XV, de um lado e, do outro a firma Hewlett Packard do Brasil Indústria e Comércio Ltda., estabelecida na Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville - São Paulo, representada pelo Sr. Setsuo Kida, gerente de Assistência Técnica. O INAMPS pagará, trimestralmente, Cr\$ 44.695,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros). A despesa correrá na rubrica 313-16. O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em 1.º (primeiro) de dezembro de 1978, e a terminar em 1.º (primeiro) de dezembro de 1979, após a assinatura do contrato.

Of. 63-AN

Central de Medicamentos

E X T R A T O

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE FAZEM ENTRE SI OS MINISTÉRIOS DA MARINHA/DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA E DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/CENTRAL DE MEDICAMENTOS PARA FORNECIMENTO AO PRIMEIRO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DA LINHA PADRONIZADA DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS.

Nº DOCUMENTO: CV-CODIST - 001/79 DATA ASSINATURA: 09.01.79

OBJETO: Fornecimento dos produtos farmacêuticos da relação anexa, da linha padronizada CEME que esta fará à MARINHA, para atendimento do Pessoal Militar e seus dependentes.

RECURSOS: I - Pela CEME: através de recursos consignados na atividade nº 15754314.006 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos, constante do Orçamento Programa do Fundo da Central de Medicamentos, referente ao exercício de 1979, a serem empregados por ocasião da celebração dos Convênios com os Laboratórios Oficiais de Produção de Medicamentos e dos Contratos referentes às aquisições na indústria privada.

II - Pela MARINHA/DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA foram alocados recursos no valor de Cr\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) pela Provisão número 00076 de 1979, os quais constam do Plano de Ação 1979 Projeto H-05-2030-00-00; Programa do Governo 2101.1375.4282.271 e Categoria Econômica 3120.0000.

VIGÊNCIA: Terá duração de um (1) ano contado a partir da data de publicação do seu Extrato no Diário Oficial da União.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CEME

MIGUEL DE SIERVI
Vice-Almirante (Md) Diretor
de Saúde da Marinha

E X T R A T O

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA MARINHA/DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA E A CENTRAL DE MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO COLABORAÇÃO MÚTUA DURANTE A EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ÀS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS NAS ÁREAS DOS DISTRITOS NAVAIS.

Nº DOCUMENTO: CV-CODIST - 002/79 DATA ASSINATURA: 09.01.79

OBJETO: A mútua colaboração entre a CEME e a MARINHA através da Diretoria de Saúde da Marinha, quando da execução de operações de Assistência Médica às populações Ribeirinhas nas Áreas dos Distritos Navais e Comandos Navais.

COBERTURA DAS DESPESAS

I - CEME: através de recursos consignados na atividade nº 15754314.006 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos, constante do Orçamento Programa do Fundo da Central de Medicamentos - FUNCEME, referente ao exercício de 1979, a serem empenhados por ocasião dos Convênios com os Laboratórios Oficiais de Produção de Medicamentos e dos Contratos referentes às aquisições na indústria privada.

II - MARINHA: o presente Convênio será executado sem ônus para a MARINHA.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, até 31 de dezembro de 1979.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CEME

MIGUEL DE SIERVI
Vice-Almirante (Md) Diretor
de Saúde da Marinha
(EMP. Nº 9 de 11/1/79)

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DO BRASIL S. A.**

C.G.C. 00.000.000/0945-87

AVISO AOS ACIONISTAS**145º DIVIDENDO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que na forma da Lei nº 6.404/76 e do Art. 42 dos nossos Estatutos, a partir do próximo dia 22 de janeiro do corrente ano iniciaremos o pagamento do 145º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1978, à razão de Cr\$ 0,11 por ação ordinária nominativa e preferencial ao portador.

O pagamento do dividendo de ações ordinárias nominativas será efetuado:

- por crédito nas respectivas contas-correntes que nos foram informadas, até a data de 31.12.78, pelos Senhores Acionistas, junto às Agências em que sejam cadastrados, e estará disponível a partir do dia 22.01.79;
- por cheque nominativo, não à ordem, a ser remetido por via postal aos Senhores Acionistas que não recebem seus dividendos mediante crédito em conta-corrente e que venham mantendo atualizados os respectivos endereços em nossos cadastros. O cheque tem validade pelo prazo de 90 dias, a partir da data de sua emissão, é pagável por qualquer de nossas Agências no País e passível de ser compensado através de qualquer Banco integrante do sistema financeiro nacional;
- por solicitação dos Senhores Acionistas, relativamente àqueles que não se enquadram nas circunstâncias referidas nas letras "a" e "b" acima. Para tanto deverá habilitar-se em qualquer de nossas Agências no País, independentemente de seu cadastramento, mediante preenchimento de carta-solicitação, cujo impresso é encontrado em todas essas Agências, e apresentação de documento de identidade, bem como do CPF ou do CGC, conforme o caso. Por meio dessa habilitação, os Senhores Acionistas receberão os dividendos de nº 145 e, se eventualmente ainda não recebidos, os anteriores.

Na hipótese prevista na letra "c" supra, e no caso de o Senhor Acionista fazer-se representar, deverá ser entregue instrumento de mandato ou outro qualquer documento legalmente hábil para esse fim, sem prejuízo dos demais requisitos ali citados.

O pagamento de dividendo de ações preferenciais ao portador será efetuado, também a partir do dia 22.01.79, por qualquer de nossas Agências no País, contra apresentação do cupão nº 15 já colado na folha apropriada, acompanhada de formulário próprio, devidamente preenchido. Tais folhas e formulários encontram-se à disposição dos interessados, nas mencionadas Dependências.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1979.

DEPARTAMENTO GERAL DE ACIONISTAS, SE-
GUROS E CONTROLES ADMINISTRATIVOS (DACON).

DIAS: 15-16-19/1/79

**MINISTÉRIO
DOS
TRANSPORTES****DEPARTAMENTO NACIONAL DE
ESTRADAS DE RODAGEM**

CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 28-79

Aviso de Transferência e Retificação

De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados que por motivo de ordem administrativa, a Concorrência, referente ao Edital 28-79, marcada para o dia 2 (dois) do mês de fevereiro de 1979, às 10:00 horas, foi transferida para o dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 1979, às 14:30 horas no mesmo local anteriormente fixado, e sofre a seguinte retificação:

As fls. 12 do Edital — Anexo único
— Item 13 — Capacidade Técnica:
Onde se lê:

Que a firma tenha executado serviços rodoviários ou aeroportuários de lama asfáltica em área igual ou superior a 900.000 m² (novecentos mil metros quadrados em prazo igual ou inferior a 240 (duzentos e quarenta) dias úteis.
Leia-se:

Que a firma tenha executado serviços rodoviários ou aeroportuários de lama asfáltica igual ou superior a 700.000 m² (setecentos mil metros quadrados) em prazo igual ou inferior a 240 (duzentos e quarenta) dias úteis.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1979.
— Eng. *Salvan Borborema da Silva* —
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

Ofício n.º 46-79

CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 33-79

Aviso de Transferência e Retificação

De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados que por motivo de ordem administrativa, a Concorrência, referente ao Edital 33-79, marcada para o dia 5 (cinco) do mês de fevereiro de 1979, às 11:00 horas, foi transferida para o dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 1979, na mesma hora e mesmo local anteriormente fixados, e sofreu a seguinte retificação:

As fls. 12 do Edital — Anexo único —
Item 13 — Capacidade Técnica:

Onde se lê:

Que a firma tenha executado serviços rodoviários ou aeroportuários de lama as-

fáltica em área igual ou superior a 1.000.000 m² (um milhão de metros quadrados (em prazo igual ou inferior a 240 (duzentos e quarenta) dias úteis.

Leia-se:

Que a firma tenha executado serviços rodoviários ou aeroportuários de lama asfáltica igual ou superior a 700.000 (setecentos mil metros quadrados) em prazo igual ou inferior a 240 (duzentos e quarenta) dias úteis.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1979.
— Eng. *Salvan Borborema da Silva* —
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

Ofício n.º 45-79

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NO 1º CONCURSO VESTIBULAR DE 1979

EDITAL Nº 001/79

De ordem do Magnífico Reitor, faço saber aos interessados que, no período de 29/01 a 02/02/79, estarão abertas as matrículas para os candidatos classificados no 1º Concurso Vestibular de 1979, desta Universidade.

1. A matrícula inicial será feita na Reitoria da UFOP, à Rua Coronel Alves, 55, nos horários de 9 às 11:30 e de 14 às 17 h., mediante requerimento próprio, devendo o candidato ou seu procurador, devidamente credenciado, apresentar na ocasião:

- Comprovante de depósito da taxa de matrícula;
- 4 (quatro) fotografias 3 x 4;
- 2 (duas) vias da certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Abreugrafia;
- Atestado de boa conduta ou "Folha Corrida", passado por autoridade policial;
- Prova de quitação com o serviço eleitoral, quando maior de 18 anos;
- Prova de quitação com o serviço militar, quando maior de 17 anos;
- Certificado de conclusão do curso de 2º Grau, Supletivo ou equivalente, em duas vias;
- Histórico escolar completo do curso a que se refere a letra "i", em duas vias.

2. Perderá o direito à matrícula inicial o candidato que, no período de 29/01 a 02/02/79, não apresentar os documentos exigidos no item 1 (um).

3. A taxa de matrícula, no valor de Cr\$ 317,00 (trezentos e dezesseite cruzeiros), deverá ser depositada na conta 3.100-3 - Depósitos Sem Limite, no Banco do Brasil S/A - Agência de Ouro Preto.

4. A inscrição nas diferentes disciplinas será feita nas Secretarias das Unidades (Escola de Minas e Metalurgia e Escola de Farmácia), também no período de 29/01 a 02/02/79.

5. Caso haja vagas decorrentes de desistência de candidatos ou da falta de apresentação de documentos exigidos, no prazo estabelecido, a Reitoria baixará Edital, no dia 05/02/79, convocando para matrícula os candidatos classificados além do 100º (centésimo) lugar, na Escola de Minas e Metalurgia, e do 36º (trigésimo sexto) lugar, na Escola de Farmácia, em número igual ao de vagas a serem preenchidas.

6. Os novos candidatos, que forem convocados, deverão requerer sua matrícula e inscrição nas disciplinas, no período de 08 a 12/02/79.

7. Caso haja ainda vagas decorrentes de desistência dos novos candidatos, mencionados no item 5 deste Edital, e do cancelamento definitivo de matrícula, a Reitoria baixará Edital, no dia 23/02/79, convocando

do os candidatos, subsequentemente classificados, para matrícula e inscrição em disciplinas, nos dias 01 e 02/03/79, sendo este o último prazo para aceitação de matrícula.

8. Os novos alunos, interessados em cancelar definitivamente sua matrícula, deverão dirigir requerimento ao Magnífico Reitor desta Universidade, até o dia 23/02/79, para que as vagas decorrentes possam ser subsequentemente preenchidas.

OURO PRETO, 02 DE JANEIRO DE 1979

VICENTE MARIA DE GODOY
DIRETOR DE ENSINO

VISTO:

THEODULO PEREIRA
REITOR DA UFOP

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

ATA Nº 146/78-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura dos envelopes de proposta apresentados na reunião do dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, referente a execução de dragagem com draga flutuante de sucção e recalque, para desassoreamento e restabelecimento das condições naturais da Lagoa da Pampulha, num volume de 800.000 metros cúbicos e demais serviços complementares, a serem realizados na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 7a. Diretoria Regional do DNOS (7a.DRS).

As quinze horas do dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engenheiros JOSE PERALVA DE CARVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou aos representantes das duas firmas participantes que examinassem os envelopes fechados das propostas que estavam sob a guarda da Comissão, a fim de constatarem a inviolabilidade dos mesmos.

Constatada a inviolabilidade dos envelopes, o Senhor Presidente leu o Parecer emitido pela Comissão, no qual as duas firmas haviam sido julgadas habilitadas a participar da Concorrência, por haverem atendido satisfatoriamente as exigências do Capítulo III, do Edital.

Nessa oportunidade, o Senhor ARTHUR DO VALLE FREITAS, representando nesse ato a firma TRANSPAVI-CODRASA S/A., pediu para examinar a documentação de habilitação apresentada pela outra firma concorrente, ENTERPA S.A. ENGENHARIA, tendo o Senhor Presidente respondido que na reunião anterior, quando foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, a Comissão havia colocado os respectivos documentos à disposição dos presentes, ocasião em que o Senhor OSCAR JOSE DE CASTRO LACERDA, representando naquele momento a firma TRANSPAVI-CODRASA S/A., tinha examinado demoradamente os documentos da outra participante, informando, inclusive, que não tinha nada para declarar. Assim sendo, não via razão para que os citados documentos fossem novamente colocados à disposição de um representante da mesma firma, pois, de acordo com a dinâmica de uma licitação, o momento oportuno já havia sido ultrapassado na reunião anterior e plenamente utilizado pelo representante da firma TRANSPAVI-CODRASA S/A. Prosseguindo, o Senhor Presidente, informou ainda, estranhar o não comparecimento do representante que havia participado da reunião anterior, visto ser o mesmo, a pessoa mais indicada para se pronunciar sobre o exame feito.

Em resposta, o Senhor ARTHUR DO VALLE FREITAS, informou que o representante que participara da reunião no dia anterior, havia viajado, motivo pelo qual, estava fazendo o pedido em questão.

Nessa oportunidade, o Senhor Presidente informou os principais dados indicados no atestado técnico da firma ENTERPA S.A. ENGENHARIA e esclareceu que os mesmos, conforme foi constatado, atendiam plenamente as exigências do Edital.

Pedindo a palavra, o representante da TRANSPAVI-CODRASA S/A., solicitou que constasse em Ata a transcrição da seguinte declaração de sua firma: "Quer nos parecer que a firma Enterpa procurou suprir os termos do Edital através do processo de lançar uma média mensal de volume dragado em período superior a um ano, quando o Edital especifica que deva ser claramente explicitado no Atestado o volume de 800.000m3 dragados no período de 12 meses (um ano corrido exatamente), nunca superior a esse prazo e para um único órgão e em um único contrato. Em síntese, o Atestado da Cosipa para a Enterpa não atende às condições do Inciso II, alínea "b" do número 1 do Cap. III do Edital, apesar de estar montado de tal maneira que pode levar à confusão, com média mensal obtida para um período superior a 12 meses. O correto seria o Atestado apresentar valores em m3, mês a mês, que somados em 12 meses corridos poderiam vir a dar o total exigido pelo Edital ou, senão, com a explicitação de que num período de um ano corrido, a firma teria atingido os 800.000m3. Face às considerações feitas, a firma TRANSPAVI-CODRASA S/A solicita a impugnação da outra concorrente e a não abertura dos Envelopes nº 2 Propostas de Preços - manifestando sua intenção de formalizar o recurso ora interposto no prazo legal de 2 dias de acordo com o Art. 41 e seu parágrafo 2º do Dec. 73.140 de 9/11/73".

Após ler em voz alta a declaração da firma, o Senhor Presidente, informou que a Comissão havia considerado o atestado emitido pela COSIPA, no qual estava indicado que a firma ENTERPA havia executado em um prazo contínuo de dezenove meses um volume de dragagem muito superior ao estabelecido pelo edital e que, mediante as indicações técnicas existentes no referido atestado, os senhores engenheiros Membros da Comissão haviam, facilmente, calculado o volume realizado no prazo máximo fixado pelo Edital. Portanto, qualquer cálculo realizado com os elementos técnicos de um atestado poderia ser levado em conta no julgamento da Comissão, fosse a soma da produção mês a mês, como apresentou o atestado da firma TRANSPAVI-CODRASA S/A., ou fosse o cálculo da produção realizada no prazo máximo do Edital, como foi o caso do atestado da firma ENTERPA S.A. ENGENHARIA.

Prosseguindo, o Senhor Presidente indagou do representante da firma ENTERPA S/A., se desejava fazer alguma declaração, tendo o mesmo respondido que a Comissão era soberana e que confiava plenamente nas suas decisões.

Em face da firma TRANSPAVI-CODRASA S/A manter sua decisão de recorrer do julgamento da Comissão, o Senhor Presidente, agindo de acordo com o disposto no Decreto nº 73.140/73, estabeleceu que o recurso a ser interposto teria de ser apresentado no Protocolo Geral do DNOS, até às dezessete horas do dia dois de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, que a firma ENTERPA S.A. ENGENHARIA, poderia dispor dos dias três e quatro de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, para pedir vistas e apresentar qualquer impugnação ao mesmo.

Não havendo mais declarações para constar em Ata e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente informou que os envelopes das propostas permaneceriam fechados sob a guarda da Comissão até a decisão do recurso, dando por encerrada a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos, autorizando-me como Secretário a lavar a presença da Ata que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, vinte e oito de dezembro de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). JOSE PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

ATA Nº 149/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços nº 149/78, referente a elaboração do projeto do Sistema de Drenagem Pluvial da área de expansão prevista no Plano Diretor da cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, 10a. Diretoria Regional do DNOS (10a.DRS), conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 149/78.

As quinze horas do dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelo Engenheiro ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT, pela Arquiteta NELCIZA VERÔNICA TORRES, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Tomada de Preços número 149/78, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, os representantes das firmas PLANDATA-CONSULTORIA E PROCESSAMENTO LTDA.; TECNOSAN ENGENHARIA S/A e MAGNA ENGENHARIA LTDA., inscritas neste Departamento sob os números 080-C, 020-C e 042-C, respectivamente.

Em seguida, a Comissão procedeu o exame dos documentos de habilitação, tendo concluído que as firmas PLANDATA-CONSULTORIA E PROCESSAMENTO LTDA e MAGNA ENGENHARIA LTDA., haviam se habilitado a participar da licitação por terem atendido todas as exigências do Edital, bem como, que a firma TECNOSAN ENGENHARIA S/A., não poderia ser considerada habilitada, por faltar em seus atestados técnicos a indicação mínima da "Área Projetada de dez quilômetros quadrados", exigida no subitem "c.1", item 1, Capítulo III, do Edital.

Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou toda a documentação à disposição dos presentes e solicitou ao representante da firma TECNOSAN ENGENHARIA S/A., que apontasse qual o atestado que atendia a supracitada exigência técnica.

Atendendo a solicitação, o Senhor OSCAR DE MELLO INNECO, representando a firma TECNOSAN ENGENHARIA S/A., indicou o Atestado emitido pela Prefeitura Municipal da cidade de São Paulo, referente a Carta Contrato nº 241/74, datado de 24 de outubro de 1978, como sendo o documento que atendia a referida exigência e informou que o mesmo referia-se a execução de serviços técnicos para projeto, estando implícito que a área indicada como sendo de "Estudo Hidrológico de bacia de área arruada" referia-se a área projetada.

Após a Comissão ter analisado novamente os termos do citado atestado técnico, o Senhor Presidente comunicou que o documento em questão não havia sido aceito para atendimento da referida exigência, por indicar apenas a área do "estudo hidrológico" realizado, não mencionando qualquer "área projetada" como determina o Edital. Esclareceu ainda, que nesses tipos de serviços a área de estudo, normalmente, se apresenta superior a respectiva área projetada, não dando, portanto, condições a Comissão de concluir qual era a área do projeto executado pela firma. Prosseguindo, o Senhor Presidente alertou aos presentes sobre o motivo do Edital apresentar grifado a exigência de que os atestados apresentados pelos licitantes, teriam de indicar com absoluta clareza os tipos e volumes físicos dos serviços realizados, o que não foi observado pelo discutido documento, que é destituído da indispensável clareza, quanto a citada exigência do Edital.

Nessa oportunidade, o representante da firma TECNOSAN ENGENHARIA S/A., pedindo a palavra, informou que recorrerá da decisão da Comissão, a fim de comprovar que a área indicada como de estudo hidrológico de bacia era exatamente a área projetada que o Edital exigia.

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu ser de interesse do DNOS a maior urgência possível no início dos serviços em licitação e que a interposição de um recurso, embora previamente concedido pela Comissão, envolveria enorme perda de tempo, devido a suspensão dos trabalhos e o adiamento do prosseguimento da licitação até ser solucionado o caso. Concluindo, o Senhor Presidente indagou se o representante da TECNOSAN ENGENHARIA S/A mantinha a decisão de recorrer, tendo o mesmo respondido afirmativamente.

Em consequência, o Senhor Presidente estabeleceu que o recurso teria de ser apresentado no Protocolo Geral do DNOS, até às dezessete horas do dia vinte e oito do corrente mês, ficando os dias, vinte e nove de dezembro de mil novecentos e setenta e oito e dois de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, destinados às firmas habilitadas, que poderiam pedir ao Núcleo Executivo de Licitações, vistas ao processo de recurso, a fim de apresentar qualquer impugnação ao mesmo.

Não havendo dúvidas sobre os prazos estabelecidos, os envelopes fechados das propostas das três firmas foram então, devidamente rubricados pela Comissão e pelos referidos representantes, tendo o Senhor Presidente informado que os envelopes permaneceriam fechados e sob a guarda da Comissão, até a decisão final do recurso a ser interposto.

Não havendo mais declarações para constar em Ata e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão: Rio de Janeiro, vinte e seis de dezembro de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário), ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente), EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro), ALBERT AMAND DE BERREDO BOTTENTUIT (Engenheiro Membro), NELCIZA VERÔNICA TORRES (Arquiteta Membro).

1a. DIRETORIA REGIONAL DO DNOS

ATA Nº 135/78 - 1ª DRS

Ata da reunião da Comissão da 1ª DRS, destinada ao recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e de Proposta da Concorrência do Edital nº 135/78, relativa a prestação dos serviços de limpeza e conservação das dependências que compõem a Sede da 1ª DRS, na cidade de Boa Vista, Território Federal de Roraima, conforme os Avisos publicados no Diário Oficial e no jornal "A Crítica" do dia 29.11.78 do Estado do Amazonas.

Às 10:00 (dez) horas do dia 05 (cinco) do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se na Sede da 1ª Diretoria Regional do DNOS, situada na Estrada do Aleixo, Km 2,6, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a Comissão composta pelo Agente Administrativo SA. 801.4-C - NEMÉRIO CESCONETTO, como Presidente, pelo Agente Administrativo SA. 801.4-C - FERNANDO GUIMARÃES e pelo Agente Administrativo LT.SA. 801.2-A, PAULO BASTOS ATAN FILHO como Membros e pelo Datilógrafo LT.SA. 802.1-A - MARIA DO SOCORRO VIANA DE SOUZA servindo de Secretária.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e de Proposta para a Concorrência nº 135/78, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes o representante da firma EXPANSÃO - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS LTDA.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão procedeu o exame da documentação da habilitação apresentada pela referida firma, e após considerar a mesma de acordo com as exigências do Edital nº 135/78, o Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope de Proposta e a leitura do seguinte total apresentado:

EXPANSÃO - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS LTDA.

Preço total dos serviços: Cr\$ 353.400,00 (Trezentos e cinquenta e três mil, e quatrocentos cruzeiros).

Prazo para execução: 12 (doze) meses.

Depois que a Comissão rubricou todas as vias da proposta e o representante da firma habilitada examinou e rubricou a mesma, sem nada ter a declarar para constar em ATA, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 10 (dez) horas e 20 (vinte) minutos, autorizando-me como Secretária a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Manaus, 05 de janeiro de mil novecentos e setenta e nove. MARIA DO SOCORRO VIANA DE SOUZA - Secretária NEMÉRIO CESCONETTO - Presidente, FERNANDO GUIMARÃES - Membro, PAULO BASTOS ATAN FILHO - Membro.

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

- Emenda nº 1 — de 17-10-1969
- Emenda nº 2 — de 9- 5-1972
- Emenda nº 3 — de 15- 6-1972
- Emenda nº 4 — de 23- 4-1975
- Emenda nº 5 — de 28- 6-1975
- Emenda nº 6 — de 4- 6-1976
- Emenda nº 7 — de 13- 4-1977
- Emenda nº 8 — de 14- 4-1977
- Emenda nº 9 — de 28- 6-1977
- Emenda nº 10 — de 14-11-1977

Com Índice Alfabético Remissivo

Divulgação nº 1.161

4ª edição

PREÇO: Cr\$ 35,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00